



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

**EMMANOEL PAULINO DA SILVA FILHO**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SERVIÇO PÚBLICO: UMA ANÁLISE DO PROJETO  
SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA - PB**

**Junho 2014**

**EMMANOEL PAULINO DA SILVA FILHO**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SERVIÇO PÚBLICO: UMA ANÁLISE DO PROJETO  
SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito, para obtenção do título de Especialista.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dra. Maria do Socorro Lopes Cavalcanti

**JOÃO PESSOA - PB**  
**Junho 2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586e Silva Filho, Emmanoel Paulino da  
Educação ambiental no serviço público [manuscrito] : uma  
análise do projeto sustentabilidade do Tribunal de Justiça do  
Estado da Paraíba / Emmanoel Paulino da Silva Filho. - 2014.  
79 p. : il.

Digitado.

Monografia (Especialização em Planejamento e Gestão  
Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências  
Biológicas e Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Dr. Maria do Socorro Lopes Cavalcanti,  
Departamento de Ciências Básicas e Sociais".

1. Educação Ambiental 2. Sustentabilidade 3. Serviço  
Público I. Título.

21. ed. CDD 372.35

EMMANOEL PAULINO DA SILVA FILHO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SERVIÇO PÚBLICO: UMA ANÁLISE DO PROJETO  
SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Aprovada em 07/06/2014

BANCA EXAMINADORA

M. S. L. Cavalcanti

---

Profa. Dra. Maria do Socorro Lopes Cavalcanti - UFPB  
Orientadora



---

Profa. Ma. Ana Lúcia Carvalho de Souza - UEPB  
Examinadora



---

Prof. Dr. Luiz Maurício Fraga Martins - UNIPE  
Examinador

*Dedico este trabalho*

*A Carol, amor de minha vida*

*A minha mãe, eterna professora*

*Ao meu pai, o melhor dos orientadores.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que sendo esta força poderosa e onipresente me conduziu pelos bons caminhos não me deixando esmorecer diante das dificuldades e pôs em meu caminho várias pessoas que se sensibilizaram para a importância deste trabalho.

A minha mãe Marluce e ao meu pai Emmanoel, pelas palavras de coragem, determinação e estímulo que até hoje permeiam minha vida acadêmica.

À minha esposa Carolina, o meu radar, por todo o amor, carinho, estímulo, companheirismo, ensinamentos e compreensão durante todo o trajeto desta especialização, graças a ela o êxito em meus projetos.

Aos meus irmãos Marilúcia, Emmanoela e Marilúcio.

Aos tios Juraci, Marilene e Zelito por serem fonte de admiração e exemplo de vida.

Ao meu avô José Soares de Almeida e tia Ladice de Sousa Almeida, ambos *in memoriam*, que mesmo não estando mais fisicamente presentes, continuam torcendo por mim no plano aonde estiverem.

À minha sogra Maria Aparecida, por todo o carinho dispensado e credibilidade em minha capacidade.

Ao meu irmão Rodrigo Pôrto, sua dedicação em tudo que faz e amor à família é sempre uma inspiração.

Aos sobrinhos (em ordem alfabética) Augusto, Caio, Guilherme Pôrto, Guilherme Cândido, Henrique, José Henrique, Juninho, Maria Eduarda e Stefanny, que meu esforço sirva de estímulo em seus estudos futuros.

À minha Orientadora Profa. Dra. Maria do Socorro Lopes Cavalcanti, pela coragem em acreditar na pesquisa de um aluno até então desconhecido e por toda a atenção dispensada que fora essencial à conclusão desta monografia.

As professoras Ana Lúcia, Ângela Ramalho e Cecília Queiroz, pela oportunidade concedida para que eu pudesse melhorar esta monografia, suas orientações serão eternamente lembradas.

À Coordenação da ESMA na pessoa de Margareth Ramalho.

Aos Professores do curso de Planejamento e Gestão Pública pela oportunidade única de compartilharem seus conhecimentos e experiências visando o aprimoramento constante dos especializandos.

A Comissão de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade, pela receptividade, atenção e fornecimento de dados importantes a esta monografia.

Aos Diretores, Gerentes, e ao mesmo tempo colegas de trabalho, que gentilmente contribuíram com a cessão de seu tempo quando das respostas aos questionários e conversas informais.

Aos colegas de turma pelas riquíssimas trocas de experiências, essenciais ao crescimento pessoal e profissional de todos os envolvidos nesse processo de aprendizagem.

Às minhas queridas amigas Ana Cláudia e Nilma, juntos traçamos um belo caminho rumo ao conhecimento, nosso trajeto foi de esforço, incentivo e amizade. E a Monyque, com ela nosso quarteto se completa.

A teoria materialista de que os homens são produto das circunstâncias e da educação e de que, portanto, homens modificados são produto de circunstâncias diferentes e de educação modificada, esquece que as circunstâncias são modificadas precisamente pelos homens e que o próprio educador precisa ser educado.  
Karl Marx

## RESUMO

Esta monografia nasce de uma inquietação despertada após uma leitura do Projeto Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Dessa forma analisa o grau de conhecimento dos Diretores e Gerentes, da sede da mencionada instituição, acerca da Educação Ambiental e dos benefícios de seu uso como mecanismo propulsor da proposta de sustentabilidade descrita no projeto acima citado, bem como o nível sucesso destes gestores na economia de recursos junto a seus setores. Para fins de levantamento de dados que embasem o questionamento apresentado o pesquisador usa da aplicação de um questionário no formato *on line* gerado a partir da ferramenta Formulário do Google Drive, dessa forma lança mão da tecnologia para evitar a impressão dos formulários, reduzindo assim o consumo de papel. Por fim com o processamento e análise dos dados comprova a necessidade de se implementar capacitações para gestores e servidores em Educação Ambiental com vistas à buscar a sensibilização necessária para promover mudanças de hábitos com consequente adoção de novos padrões de consumo, abrindo caminho à sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. Sustentabilidade. Serviço Público.

## **ABSTRACT**

This monograph stems from an uneasiness aroused after reading the Sustainability Project of the Court of Justice of the State of Paraíba. Thus analyzes the degree of knowledge of the Directors and Managers, the seat of that institution on environmental education and the benefits of its use as a drive mechanism of the proposed sustainability described in the project mentioned above, as well as the success of these management level in the economy funds from their sectors. For purposes of the survey data on which to base the question presented to the researcher uses a questionnaire format on the line generated from the Google Form Drive tool, thus makes use of technology to prevent printing of forms, thus reducing consumption paper. Finally with the processing and analysis of the data confirms the need to implement training for managers and staff in Environmental Education with a view to seeking the awareness needed to promote changes in habits and consequent adoption of new consumption patterns, paving the way for sustainability.

Keywords: Environmental Education. Sustainability. Public Service.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01</b> – Mapa Estratégico do Poder Judiciário.....	30
<b>Figura 02</b> – Mapa Estratégico do TJPB.....	32
<b>Figura 03</b> – Quadro comparativo de mapas estratégicos do CNJ e do TJPB.....	34
<b>Figura 04</b> – Percentual de redução referente a Meta 6/2010 dos tribunais.....	43
<b>Figura 05</b> – Página do Projeto Sustentabilidade do Tribunal de Justiça da Paraíba.....	48
<b>Figura 06</b> – Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Sede).....	52
<b>Figura 07</b> – Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Anexo Administrativo).....	52
<b>Figura 08</b> – Fórum Cível da Capital.....	53
<b>Figura 09</b> – Fórum Criminal da Capital.....	53
<b>Figura 10</b> – Fórum de Mangabeira.....	54
<b>Figura 11</b> – Corregedoria Geral de Justiça.....	54

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 01</b> – Questão acerca do conhecimento sobre o PS do TJPB.....	57
<b>Gráfico 02</b> – Questão acerca do tema sustentabilidade.....	58
<b>Gráfico 03</b> – Questão acerca das normas de sustentabilidade da Recomendação 11/2007 do CNJ.....	59
<b>Gráfico 04</b> – Questão acerca do grau de conhecimento sobre EA.....	60
<b>Gráfico 05</b> – Questão acerca da origem dos conhecimentos sobre EA ou sustentabilidade.....	61
<b>Gráfico 06</b> – Questão acerca do uso da EA como caminho para a sustentabilidade.....	61
<b>Gráfico 07</b> – Questão acerca da economia de energia, telefone, papel e água.....	62
<b>Gráfico 08</b> – Questão sobre a sensibilização dos servidores do TJPB às causas ambientais.....	63
<b>Gráfico 09</b> – Questão acerca do grau de importância de campanhas sobre sustentabilidade.....	64

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
EA	Educação Ambiental
ESMA	Escola Superior da Magistratura
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PS	Projeto Sustentabilidade
TJPB	Tribunal de Justiça da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
1.1 Justificativa.....	16
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	18
2.1 Objetivo Geral.....	18
2.2 Objetivos Específicos.....	18
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	19
3.1 Premissas Ambientais.....	19
3.2 O início do movimento ambientalista.....	21
3.3 Políticas públicas e meio ambiente.....	23
<b>4 O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA</b> .....	26
4.1 Considerações sobre Planejamento Estratégico.....	26
4.2 O Planejamento Estratégico no Poder Judiciário.....	27
4.3 O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.....	31
4.4 O meio ambiente nos Planejamentos Estratégicos do CNJ e do TJPB.....	33
<b>5 A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA E O SERVIÇO PÚBLICO</b> .....	35
5.1 A contribuição legal do Poder Executivo para a Sustentabilidade no serviço público.....	35
<b>6 SUSTENTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO</b> .....	40
6.1 A contribuição do CNJ para a Sustentabilidade no Poder Judiciário.....	42
6.1.1 Recomendação 11/2007.....	42
6.1.2 Meta Prioritária 6, de 2010.....	42
6.1.3 Resolução 114/2010.....	44
6.1.4 Resolução 171/2013.....	44
6.2 A contribuição do TJPB para a Sustentabilidade no Poder Judiciário.....	45
6.2.1 Ato da Presidência nº 4/2011.....	45
6.2.2 Ato da Presidência nº 61/2013.....	46
<b>7 O PROJETO SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA</b> .....	47
7.1 A importância da Educação Ambiental para o Projeto Sustentabilidade.....	49
<b>8 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	50

8.1 A importância da leitura.....	50
8.2 Métodos.....	50
8.3 Delimitação do cenário pesquisado.....	51
8.4 Delimitação do público questionado.....	55
8.5 Instrumento de coleta de dados.....	55
8.5.1 Considerações sobre o formato de questionário escolhido.....	55
<b>9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>57</b>
<b>10 CONCLUSÕES.....</b>	<b>65</b>
10.1 Considerações.....	65
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>67</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Não há uma maneira clara o suficiente para definir-se o termo sustentabilidade, no entanto pode-se observar com facilidade seus elementos nas mudanças de hábitos de uma parcela da sociedade em que, se antes, promovia-se o desperdício e degradação de recursos naturais, agora adota-se posturas de proteção e conservação ambiental bem como a propositura de ações nas quais objetiva-se reduzir os níveis de poluição. A sustentabilidade não é uma ação, mas um conjunto delas, é a mobilização da sociedade visando o bem comum através da manutenção de um meio ambiente equilibrado.

Já Educação Ambiental (EA), é uma expressão que está em evidencia há certo tempo, e por isso identifica-se suas ações mais facilmente. É detentora de lei própria, e manifesta-se desde a educação formal até a informal e em todos os níveis. A EA neste trabalho monográfico não é um fim, mas um meio de alcançar-se metas como a sensibilização a partir da aprendizagem, de como o meio ambiente reage negativamente às agressões oriundas de nossas atividades industriais e como pode-se viver em comunhão com a natureza.

Pode-se usar a EA como ferramenta para chegar-se a alcançar padrões de sustentabilidade não apenas em casa ou na vizinhança aonde conta-se com grupos sociais de maiores níveis de afeição – logo mais fácil de atingir melhores resultados em campanhas, por exemplo – mas também no local aonde desenvolve-se suas atividades profissionais. Neste, por ser composto de um grupo social de atividades estritas encontra-se um pouco mais de resistência em mobilizar os demais em prol do benefício comum, no caso do serviço público a resistência pode-se manifestar um pouco maior, uma vez que a própria dinâmica de trabalho uma repartição não contribui para a sensibilização dos servidores em participar de mobilização alguma.

No entanto, considerando-se aqui o ambiente de trabalho aquele representado pelo Poder Judiciário primeiro deve-se analisar a curta história de políticas sustentáveis no meio jurídico aliada ao despreparo dos servidores. A ausência de capacitações adequadas diagnostica-se facilmente pelo deficiente grau de sensibilização. Como consequência tem-se que a aludida mobilização, ainda agora citada, objetivando-se um meio ambiente menos agredido não alcançará a robustez desejada.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) intencionando-se mergulhar nas questões ambientais apresenta aos servidores, magistrados e sociedade seu Projeto Sustentabilidade (PS), o referido, no entanto, tem alcançado resultados ainda tímidos em relação ao que se propõe devido a uma série de limitadores que dificultam o trabalho de implementação promovido pela equipe, a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade.

Desta feita, para que o PS possa alcançar padrões mais elevados de resposta positiva a suas ações sugere-se a inclusão de capacitações em EA para a Comissão e para os demais servidores, instigando-se o desenvolvimento de percepções mais sustentáveis, ou mesmo do sentimento de responsabilidade ambiental.

### **1.1 Justificativa**

As questões ambientais nas quais encerra-se a preocupação com a preservação dos recursos naturais, os quais mantêm-se em constante ameaça pelos equivocados padrões de consumo estabelecidos pelo sistema capitalista, estão cada vez mais em evidência, ao tempo que a sociedade necessita de elementos que a conduzam à adoção de posturas mais sustentáveis.

Os gestores públicos por sua vez procuram manifestar-se em apoio às causas ambientais lançando mão de ferramentas como a edição de políticas públicas, intencionando-se assim resolver certas discontinuidades na maneira de pensar e deste modo sensibilizar principalmente aqueles a quem essas ferramentas de gestão são direcionadas.

O Poder Judiciário, aqui representado pelo TJPB, emvidou-se em esforços a fim de poder-se contribuir com as causas ambientais apresentando para tanto seu PS, nele encontram-se diversas ações previstas para sensibilizar-se o servidor de forma que este torne-se um multiplicador em potencial e conseqüentemente influencie a sociedade a também habituar-se a adotar posturas mais sustentáveis.

No entanto, após uma leitura mais atenta do projeto, identificou-se como um problema a ser sanado a ausência de ações que contemplem a EA. Desta forma levanta-se a seguinte hipótese: aumentaria-se a eficácia do PS com a inclusão de ações em EA referentes à economia de recursos como água, papel e energia?

Assim, justifica-se o desenvolvimento deste trabalho monográfico na intenção de sanar o questionamento levantado após o problema detectado, ao passo em que

apresenta-se uma análise do PS, embasando-se tanto nas literaturas disponíveis, bem como nas respostas obtidas através do questionário aplicado com Diretores e Gerentes da sede do TJPB.

Neste esteio, o referido trabalho encontra-se estruturado em Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Fundamentação Teórica e nos itens O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, A Legislação Ambiental Brasileira e o Serviço Público, Sustentabilidade no Serviço Público, O Projeto Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão, Conclusões, Referências e Anexos e Apêndices.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

Analisar a eficiência do PS do TJPB a partir do nível de conhecimento de gestores da sede administrativa sobre o benefício da Educação Ambiental para as propostas sustentáveis do referido projeto por meio da investigação da necessidade de inserção de capacitações voltadas à Educação Ambiental.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Levantar as propostas sustentáveis para o Poder Judiciário;
- Verificar a previsão de ações relacionadas à Educação Ambiental no PS do TJPB;
- Diagnosticar o grau de conhecimento de Diretores e Gerentes sobre Educação Ambiental e sustentabilidade;
- Investigar o sucesso na adoção de medidas sustentáveis nos setores da sede administrativa do TJPB;
- Analisar a necessidade de sensibilização às causas ambientais de servidores do TJPB.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 Premissas ambientais

Nas últimas décadas as questões ambientais têm suscitado um olhar mais atento da população mundial, o esgotamento ascendente dos recursos naturais é evidente e inevitavelmente castiga-se com mais ferocidade as classes menos abastardas da sociedade. Desde a Revolução Industrial, principalmente, aplicou-se equivocadamente um padrão de desenvolvimento que, por visar meramente satisfazer o modelo capitalista de crescimento industrial e acúmulo de riquezas individuais, terminou por promover uma forma de exploração pouco racional dos recursos a pouco descritos; isto pela quase que total falta de planejamento e ausência de consciência ambiental. Com efeito, não pensou-se que a adoção de um modelo comercial sustentável e ambientalmente saudável encontraria-se diretamente atrelado à futura qualidade de vida da população face ao excesso de resíduos sólidos descartados no meio ambiente.

O crescimento demográfico natural concorreu para o aumento do mercado consumidor e com isso o estilo de mercado capitalista sobrepôs-se dando seguimento a um padrão comercial danoso ao ambiente. Desta feita, apesar das campanhas de conscientização, que tornaram-se mais constantes, o que ainda observa-se realmente é a pouca importância com as previsões futuras quanto às pressões ambientais provocadas e essa perigosa displicência tem nos acompanhado há décadas.

Não dificilmente constata-se que, ironicamente, muitas das empresas mais bem estabelecidas financeiramente são justamente aquelas que mais produzem resíduos sólidos, líquidos e gasosos, diretamente ou indiretamente através dos seus fornecedores. Ignorando-se assim o fluxo atual de combate à degradação ambiental por aqueles que apostam nas empresas que adotam posturas sustentáveis. Segundo Medeiros (2012, p. 22)

As organizações ampliaram o conceito de gestão ambiental, a partir dos anos 80. Em vez de trabalharem sobre as conseqüências e efeitos, as organizações partiram para o combate à causa, ou seja em vez de gastarem com a correção dos impactos ambientais, perceberam que a prática da prevenção tornava-se muito mais rentável para ela e, muito mais para o ambiente.

Ao adotar-se tais posturas essas empresas almejam assim, não apenas melhorar sua imagem perante a sociedade, mas também evitar os desgastes financeiros provocados pela aplicação de multas por descumprimento de normas de proteção ambiental, as quais têm se aperfeiçoado mais.

Infere-se que outro aspecto a ser destacado das grandes corporações que ainda insistem em manter-se à margem das novas tendências sustentáveis é a capacidade de dar vazão aos seus produtos. Em razão de seu poder financeiro podem arcar com o que há de melhor no mercado de especialistas em propagandas e técnicas de vendas, desta forma aplicam práticas comerciais em que maldosamente promove-se o estímulo ao consumismo desequilibrado por parte da população em geral. Nesse esteio Barbosa (2013, p. 952) aponta que:

Não é estimulando a volúpia do consumo e a dependência das compras que a democracia se torna durável ou sustentável em termos económicos. Se assim fosse não haveria alternativa, ou escapatória possível, à sacrossanta doutrina do crescimento económico contínuo.

Assevera-se o alegado ao constatar-se que durante a programação televisiva e/ou radiofônica a quantidade de chamadas de uma empresa de aparelhos celular (por exemplo) é maior que qualquer uma sobre preservação ambiental.

De outro norte, confirma-se que ainda há pouca sensibilização ante as questões ambientais por uma boa parcela do mercado consumidor que, ofuscado pelo status de manter-se atualizado, anseia por adquirir sempre os equipamentos mais recentes tornando-se reféns inconscientes de marcas específicas. Nesse esteio, termina-se por adquirir, certas vezes, um volume desnecessário de bens de consumo os quais – em geral – não terão a devida destinação ao término de seu ciclo de vida útil. Acerca desse tema Cenci e Burmann (2012, p. 133) afirmam que:

Neste campo adentra-se no debate da politização e da despolitização do tema do consumo, porquanto emerge como variável de valorização do cidadão, ou ainda, revela a denominada exclusão social. É a emergência do sujeito consumidor, que terá seu reconhecimento de cidadão respeitado quanto maior for sua capacidade de consumo.

As pressões ambientais exercidas são reflexo direto da adoção do sistema econômico ocidental que se por um lado proporciona facilidades na aquisição de

bens entre nações – que outrora mantinham-se afastadas não apenas por barreiras físicas, mas por legislações mercadológicas que emperravam o crescimento econômico – por outro, acelera no acúmulo de lixo em escala intercontinental. O fortalecimento da economia também favoreceu o desenvolvimento tecnológico que manifestou-se com o avanço de equipamentos melhores, mas também com uma maior eficiência nos meios de comunicação concorrendo para o comércio via internet que movimenta um volume extraordinário de cifras ao tempo que contribui com a distribuição mundial de bens que alimentarão os lixões e aterros sanitários. Eis que conclui-se que esse movimento de interação global não aportou apenas com benefícios como afirma Seabra (2011, p. 24):

A consequência imediata da Globalização é a mundialização dos problemas ambientais vinculados, principalmente, ao grande volume de poluentes e matérias descartáveis agregados aos produtos comercializados de forma compulsiva, atingindo inclusive a camada social dita excluída.

Faz-se mister impulsionar a sociedade a um movimento em que a mudança de postura seja seu escudo, não trata-se pois de abrir mão do conforto que os equipamentos como os eletrônicos e eletrodomésticos à disposição possam oferecer, não avançou-se tanto nas diversas formas de tecnologia para repudiá-las, no entanto habituar-se a adquirir apenas o que lhe é necessário é o que há de mais prudente se quisermos uma previsão menos negativa para o nosso meio ambiente.

Com o que descreveu-se anteriormente vê-se que no caso em tela o cenário é de uma sociedade dividida entre aqueles cujos olhos ainda restam embaraçados pelo falso encanto do consumismo e que contribuem para o aumento de resíduos lançados no ambiente e aqueles cujas mentes já encontram-se sensíveis a necessidade do consumo consciente e a adoção de posturas sustentáveis.

### **3.2 O início do movimento ambientalista**

Assim , em contrapartida ao volume de produtos gerados pela industrialização acelerada, bem como pela expectativa de um meio ambiente melhor preservado para as gerações futuras, uma parcela da sociedade movida por uma tomada de consciência viu surgir o assim denominado movimento ambientalista. De acordo com Filho e Melo (2011, p. 87) muitos consideram que o movimento ambientalista é o

maior e mais influente fenômeno social da atualidade. Tão influente que certas corporações sensibilizadas com a causa ambiental passaram a adotar posturas diferenciadas quanto a preservação dos recursos naturais.

Não apenas modificando suas filosofias de trabalho para a adoção de um processo de produção ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável<sup>1</sup>, conforme propôs John Elkington. Mas, tornando-se parceiras das organizações que defendiam o combate a degradação do meio natural; e mais, por alcançarem um enorme público através de seus produtos, essas empresas lançaram mão de seu poder de influenciar milhares de pessoas para mudança de atitude, para um comportamento ambientalmente ético.

Não há registro de nenhum evento específico ao qual se atribua como pai do referido movimento, no entanto diversas mobilizações pelo planeta o fortalecem desde o próprio impulsionamento da produção industrial, porém pode-se destacar alguns acontecimentos importantes para sua massificação, dentre os quais vale destacar:

1) a publicação do livro *Silent Spring* de Rachel Carson, em 1962; que apontava para os malefícios resultantes do uso excessivo de agrotóxicos sintéticos como o DDT para o meio ambiente

2) a reunião do Clube de Roma, em 1970, que convergiu para a publicação do relatório *Os Limites do Crescimento* (Relatório Meadows) no qual já se alertava para o controle da natalidade como forma de reduzir os problemas ambientais;

3) a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Conferência de Estocolmo), em 1972; que foi um marco histórico-político internacional para o início das discussões em busca de soluções para as mudanças climáticas<sup>2</sup>;

4) o relatório *Nosso Futuro Comum* (Relatório Brundtland), em 1987, que traz dados relativos à pressão sobre os recursos naturais e sua disponibilidade (Machado, 2002, p. 17);

5) a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (Rio-92), em 1992, neste evento destaca-se a edição da Agenda 21 com propostas de cooperação entre os países a fim de construir novos paradigmas para o desenvolvimento ambiental.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000905798>

<sup>2</sup> Disponível em: <http://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/view/311/280>

Destes, a conferência ocorrida em Estocolmo foi considerada, por alguns autores, uma referência no movimento ambientalista, segundo Machado (2002)<sup>3</sup> é considerada o marco internacional das discussões dos problemas ambientais globais, pois focaliza, de forma integrada, as questões ambientais, econômicas e sociais. Depois dele vislumbrou-se ações importantes manifestadas na forma de aprovação de legislações, surgimento de órgãos governamentais, maior destaque pela mídia das questões ambientais e inserção nas políticas públicas.

No Brasil o movimento também manifestou-se através de diversas entidades com registros desde a década de 30 com a Sociedade dos Amigos das Árvores e de Proteção a Natureza, que organizou em 1933 a “Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza”, e com a promulgações de leis, nas palavras de Protázio, (2011, p. 108) o ambientalismo brasileiro é bastante diversificado por estar inserido em um país com enormes dimensões e com uma ampla diversidade de ecossistemas no seu território nacional.

Nesse esteio, o crescimento e fortalecimento dos movimentos congruiu substancialmente para a sensibilização de empresários e da população em geral; no entanto por tratar-se de um lento processo de desconstrução e reconstrução de paradigmas, não vislumbra-se ainda resultados com o impacto esperado. Ainda assim, posturas estão sendo mudadas e hábitos estão sendo reavaliados. Com isso a sociedade ganha novas expectativas para alcançar e o gestor público então precisa munir-se de meios que propiciem o atendimento dos anseios dos cidadãos.

### **3.3 Políticas públicas e meio ambiente**

Entende-se por políticas públicas as atividades que o Estado desempenha para atender o bem comum da sociedade em quaisquer um dos campos como educação, saúde, economia ou meio ambiente. Quando identifica-se uma situação em que não seja a ideal, ou não satisfatória, para o bem comum tem-se aí a fagulha para o desenvolvimento de uma política pública; portanto as políticas devem resolver problemas, logo estas soluções devem ser viáveis e executáveis devido ao impacto que estimam causar. De acordo com Souza (2006)<sup>4</sup> as políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública

---

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/\\_monografia\\_11.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/_monografia_11.pdf)

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

As políticas então possuem um caráter modificador, e tais mudanças acarretam para a sociedade uma mudança de postura, independente da situação a qual almeja-se solucionar, as consequências irradiarão sem parar e potencialmente afetarão ainda que indiretamente aqueles para quem a política não estava diretamente voltada, pois somos todos seres sociais inclusos em grupos que possuem algum ponto de interseção. Então o processo infere em planejar algo que solucione um conflito, atinja o grupo para o qual foi pensado, desencadeie um movimento de mudança para uma situação confortável mas ao mesmo tempo descaracterizando um mero programa assistencialista e por que fim se preveja que outros grupos sociais serão afetados. Nesse aspecto Loureiro (2009, p. 3) nos diz que:

A sociedade não é um ente separado de nossas relações. Então, é preciso muito mais do que a mudança ética, é preciso estabelecer um processo coletivo, um projeto político no sentido gramsciano, em que haja uma intencionalidade clara por parte de agentes sociais em superar e transformar as relações que constituem esta sociedade e, portanto, a nós mesmos.

Ao tratar-se dos aspectos da necessidade de proteção aos recursos naturais como meio de evitar-se a degradação ambiental por meio de políticas que deem intencionalidade, que estimulem posturas sustentáveis por parte da sociedade, a lógica não foge ao prumo daquilo que já fora exposto. Ao detectar-se que uma dada situação não é a ideal, o Estado precisa intervir visando o benefício da coletividade. De tal forma que Loureiro (2009, p. 7) alega o seguinte, voltando à Sustentabilidade, objetivamente falando, o desafio, portanto, é garantir simultaneamente espaços para discussão e decisão política; que os ciclos ecossistêmicos sejam preservados; e que todos possam ter dignidade de vida. E nas palavras de Barbieri (1997, p. 143) temos que:

A eficácia de uma política pública ambiental dependerá sempre do grau de importância que a sociedade atribui às questões ambientais, Dependerá, também, dos seus instrumentos e da maneira como eles se articulam entre si e com as demais políticas públicas, notadamente as de ciência e tecnologia, energia, transportes, saneamento básico, ocupação do solo e recursos hídricos.

Por fim, destaca-se aqui o papel fundamental do Poder Judiciário nessa empreitada ambiental, não apenas fazendo-se cumprir as políticas já existentes, mas editando as suas próprias, voltadas pontualmente para a questão da sustentabilidade buscando-se produzir mudanças nos padrões de consumo através do estímulo ao consumo consciente ao tempo que anseia formar multiplicadores. No caso do TJPB, a pouco tempo deu-se início a um projeto ambiental que encontra-se em expansão pelo estado e que fora assim nomeado de Projeto Sustentabilidade, o qual será debatido posteriormente.

## **4 O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

### **4.1 Considerações sobre Planejamento Estratégico**

Por planejamento tem-se a capacidade do gestor em organizar-se a partir do conhecimento dos pontos forte e fracos da instituição a qual gerencie, de modo a potencializar os resultados obtidos pelos primeiros e prever adversidades produzidas pelos segundos.

As nações agora embebidas pelos ideais igualitários e pela sensação de tranquilidade trazidas pelos pós guerras puderam então dar seguimento ao processo de crescimento demográfico – o que em certo momento histórico constatou-se ter sido descontrolado – o que por conseguinte promoveu um salto nas produções industriais a fim de atender as demandas comerciais ao passo que o processo de globalização se apoderava do planeta.

O desenvolvimento de um modelo de gerenciamento que fosse capaz de atender as necessidades estipuladas pelo modelo capitalista, que tomou mais força principalmente após os períodos de guerra, manifestava-se cada vez mais necessário. Assim, no início da década de 1970, o conceito de gerência estratégica foi introduzido para fazer face aos desafios de uma nova época de mudanças extremamente velozes e de grande magnitude. (BRANCO, 2013, p.10).

Destarte a efetivação de um planejamento estratégico não é novidade nas instituições privadas aonde o modelo de gerenciamento visa primordialmente o melhor funcionamento da empresa de modo a gerar não apenas maiores lucros, mas também menores gastos através da minimização de desperdícios e consequente maximização da força de trabalho explorando-se as potencialidades do material humano. De acordo com Diogo Neto (2013, p. 14) além do fator humano, outros fatores colaboram para a formação do pensamento estratégico na empresa, no caso, a partir daí insere-se as ferramentas e habilidades para a prática da estratégia.

Mais recentemente, nas últimas décadas, o crescimento dos movimentos ambientalistas e a consequente sensibilização de parte da sociedade não passou despercebido pelos olhos atentos do empresariado, seria inaceitável perder-se

vendas devido a uma imagem negativa de poluidor. Nesse norte, passou-se a incluir diretrizes de cunho sustentável no sentido da redução às pressões ambientais.

Conseqüentemente, seguindo-se as inclinações gerenciais das empresas privadas, visto o grau de aproveitamento da força de trabalho associado aos baixos custos e alto rendimento profissional, o poder público adotou posturas estratégicas semelhantes em suas próprias metas de trabalho visando as vantagens deste modelo. Nesse enfoque diz Branco (2013, p. 14)

Apesar das teorias e conceitos de planejamento fornecerem algumas diretrizes gerais, as circunstâncias de cada organização (tanto públicas quanto privadas) são tão específicas que a administração precisa adequar estas generalizações quando da aplicação do planejamento.

Ainda no mesmo enfoque tem-se na fala de Diogo Neto (2013, p. 25) que:

É importante estar atento à grande diferença entre o planejamento estratégico privado e o público. Enquanto o primeiro coloca no topo da pirâmide o lucro, o planejamento estratégico público busca o bem comum da sociedade. Assim, seu campo de ação são as políticas públicas, os planos de ação e as reformas normativas que tenham por objetivo a eficiência da empresa pública.

No entanto, o poder público, tratando-se mais especificamente do judiciário, ainda parece ter uma longa estrada antes de amadurecer neste tipo de gerenciamento.

#### **4.2 O Planejamento Estratégico no Poder Judiciário**

Por ser uma necessidade gerencial, bem como a fim de objetivar-se alcançar melhores níveis de economia, os diversos setores do poder público federal, estadual e municipal já aderiram ao preceitos do planejamento estratégico. Ainda assim diferentemente da esfera privada, a pública ainda não alcançou o mesmo grau de eficiência em seus procedimentos gerenciais, em parte devido ao tempo em que a primeira já desponta nesse padrão. Até então pode-se afirmar que o desperdício de materiais e o gasto desordenado elevaram-se de forma imensuráveis. Nesse sentido Diogo Neto (2013, p. 23) aponta que o Brasil amargou, ao longo de sua história, as conseqüências de todo tipo de incoerência e inabilidade no entendimento do

conceito, formulação e aplicação do planejamento estratégico público. Justificando-se aí, afora os casos de corrupção, o caos financeiro que instalou-se nas repartições públicas no país.

No que tange ao Poder Judiciário, com a edição da Emenda Constitucional 45, que criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tentou-se solucionar a crise na qual estava mergulhado; observa-se que a desatenção aos aspectos gerenciais levou a constantes críticas por parte da população em geral, principalmente em razão da morosidade processual, no entanto questões de ordem administrativa também o afetavam. E a percepção que entre a ineficiência administrativa e a fluidez de processos nos cartórios havia uma estreita ponte ainda não havia sido despertada.

Desta forma, o CNJ valendo-se de seu dever de orientar os tribunais federais e estaduais, em março de 2009, publica a Resolução de nº 70, a qual trata acerca do Planejamento e da Gestão Estratégica para o Poder Judiciário, tal norma padroniza as diretrizes a serem seguidas de forma a ajudar a obter melhores resultados nos aspectos administrativos e financeiros com menos desperdício e mais eficiência.

A mencionada resolução traz em seu texto a descrição dos componentes a serem contemplados pelos planejamentos dos demais órgãos a fim de manter-se um alinhamento nacional, quais sejam: Missão, Visão, Atributos de Valor do Judiciário para a Sociedade e Objetivos estratégicos. Acerca da organização de um planejamento estratégico, Castelli et al. (2001, p. 92) menciona que:

No planejamento estratégico, são fixados os grandes objetivos e as diretrizes gerais que permitirão à organização governamental atuar no ambiente, segundo sua missão, crenças e valores e dentro das expectativas da sociedade, do governo e do setor em que atua.

Nesse esteio, objetivando-se atender a uma determinação superior, viu-se os tribunais adotarem novas posturas, logo o judiciário não era mais uma instituição que apenas julgava e que conduzia sua parte administrativa em segundo plano, a imagem do juiz sentado à mesa apenas despachando e sentenciando, era incompatível com a nova propositura. Agora ele teria que gerenciar os recursos de sua vara ou comarca e ser um líder para sua equipe de servidores. O princípio da eficiência passou-se a ser mais evidente. E a partir das normas editadas pelo CNJ,

como as Metas Nacionais<sup>5</sup>, os resultados passaram a aparecer; diminuição de gasto do erário público, maior velocidade nos julgamentos, mais proximidade com a sociedade, enfim o juiz não mais detém-se aos processos em sua mesa, mas administra seu cartório. Acerca da implantação dos planejamentos Diogo Neto (2013, p.13-14) aponta que:

É fundamental que os planejamentos estratégicos sejam implantados nas Instituições Públicas para melhorar o funcionamento da máquina estatal e promover o bem-estar da coletividade, porém, deve ser objeto de avaliação contínua para que produza os efeitos desejados, pois não há garantia de sucesso, principalmente quando o resultado depender de reação exterior.

Juntamente à publicação da Resolução 70/2009 publicou-se, na forma de anexo, o documento intitulado A Estratégia do Poder Judiciário, nele encontram-se de forma sistematizada todas as diretrizes a serem seguidas conforme a Figura 01.

Desta feita, ganha-se mais destaque para os tribunais federais e estaduais, agora porém buscando uma imagem mais positiva junto a sociedade. Os jurisdicionados sentem-se mais amparados pela justiça ao perceber primeiramente a celeridade processual, e em seguida a transparência com o erário público e através das políticas públicas que geram programas e projetos que aproximam sociedade e judiciário.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metlas>



### **4.3 O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

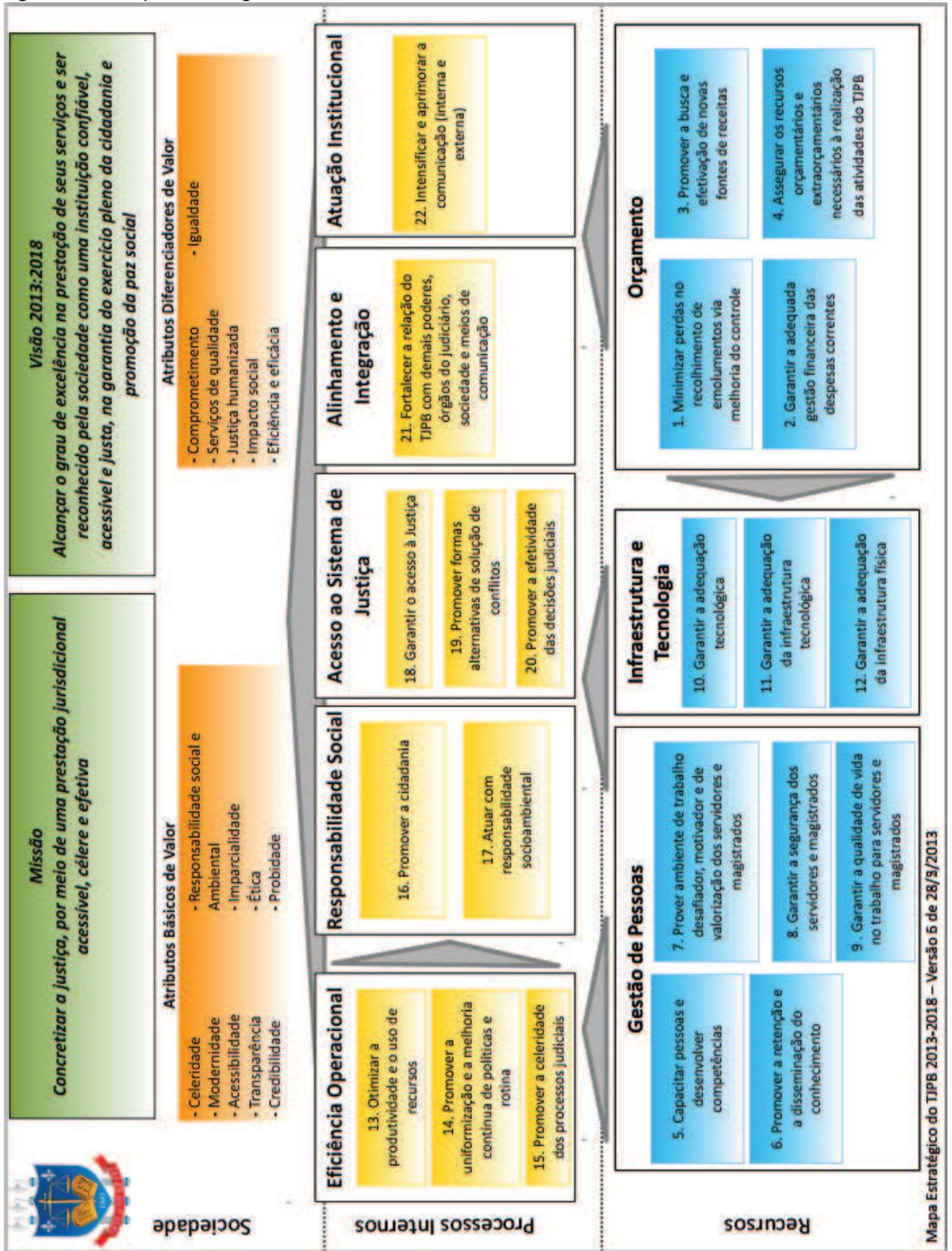
Atentos aos novos preceitos administrativos bem como visando dar cumprimento a Resolução nº 70/2009 do CNJ, Desembargadores do TJPB não quedaram-se inertes aos atuais desafios acerca da necessidade de incorporar à instituição novos padrões de gestão. De tal forma que, por almejar-se melhores resultados administrativos com consequentes e concretos reflexos nas demais áreas, instituiu-se ainda em 2009 o Planejamento Estratégico do TJPB e sua respectiva secretaria por meio da Resolução nº 37, de 17 de dezembro de 2009. Na qual encontra-se descrito em seu artigo segundo que o planejamento a que se refere esta Resolução orientará a definição de iniciativas (projetos e ações) necessárias para o alcance dos objetivos e metas nele traçados, as quais serão detalhadas pela Secretaria de Gestão Estratégica.

No ano de 2012 o planejamento encontra-se carente de modificações, pensando nisso editou-se o Projeto de Resolução nº 35, de 09 de julho de 2013, o marco deste documento deu-se a partir de um workshop em que a instituição vislumbrando avançar em seu papel junto à sociedade mostrou-se afeta as inquietações de magistrados e servidores escutando-os para então apresentar uma nova roupagem ao projeto anterior.

Com essa atitude buscou-se primeiro melhorar a imagem junto ao público interno vez que o funcionário satisfeito defende e espontaneamente tece elogios ao órgão ao qual serve, passando uma imagem credibilidade da instituição; segundo quis-se também construir uma ponte em que pudesse estabelecer-se uma maior proximidade com a sociedade em geral, sobretudo com os que encontram-se diretamente vinculados ao TJPB através de algum procedimento judicial, os assim chamados jurisdicionados.

Como já mencionado, por determinação do CNJ, deve-se haver um alinhamento entre os planejamentos estratégicos dos tribunais e o daquele órgão, desta feita o TJPB adiantou-se em publicar sua Estratégia e seu Mapa Estratégico em uma versão mais nova (Figura 02), a qual encontra-se atualizada para o período de 2013/2018.

Figura 02 – Mapa Estratégico do TJPB



Fonte: www.tjpb.jus.br

Como pode-se observar, tal medida já encontrava-se prevista na resolução a pouco referenciada ao mencionar a necessidade de estabelecer um referencial estratégico para a atuação do TJPB com vistas a cumprir sua missão em atendimento às demandas da sociedade.

De tal forma que, aos que precisam dos serviços judiciais pôde-se de certa forma devolver-lhes a confiança depositada com uma prestação jurisdicional célere ao tempo que responde com seriedade aos anseios daqueles que buscam a justiça.

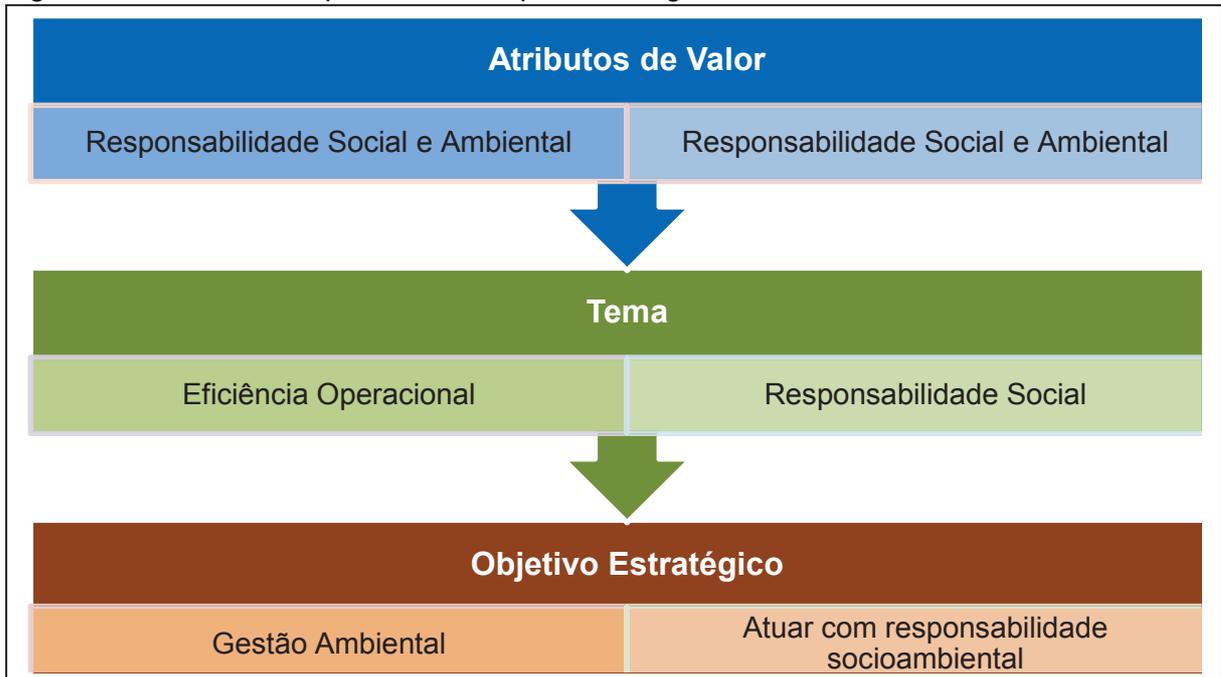
#### **4.4 O meio ambiente nos Planejamentos Estratégicos do CNJ e do TJPB**

Sendo a sustentabilidade o enfoque deste trabalho, não pode-se deixar de destacar sua previsão legal dentro dos planejamentos estratégicos das instituições acima intituladas.

Assim, inicia-se por mencionar que nas diretrizes descritas na Resolução 70/2009, o legislador munido talvez por uma certa consciência ambiental – provavelmente por ser um observador atento aos clamores da sociedade civil por um meio ambiente mais saudável – prontifica-se a incluir um item voltado a preservação do meio num dos Atributos de Valor do Judiciário para a Sociedade qual seja a responsabilidade Social e Ambiental.

Já nos Processos Internos apesar do CNJ balizar um modelo de Mapa Estratégico inserindo a questão ambiental no tema Eficiência Operacional como sendo por meio do objetivo estratégico Gestão Ambiental, o TJPB optou por inserir no tema Responsabilidade Social tendo como objetivo estratégico Atuar com responsabilidade Socioambiental, dessa forma intencionando-se atribuir às rotinas de trabalho uma postura de respeito ao meio ambiente. Uma melhor visualização dessa comparação pode ser vista na Figura 03, aonde a coluna da esquerda refere-se ao CNJ e a da direita ao TJPB.

Figura 03 – Quadro comparativo de mapas estratégicos do CNJ e do TJPB



Fonte: Emmanoel Paulino (2014)

Independente do tema, a propositura de normas em que a sustentabilidade seja abordada é a chave para ter-se o servidor sensibilizado a desenvolver sua consciência ecológica. E com isso difundir em seu meio social as vantagens de adotar-se uma postura de mudança de hábitos para desenvolver novos padrões de consumo.

## **5 A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA E O SERVIÇO PÚBLICO**

A partir da década de 80 pôde-se verificar um melhor horizonte democrático advindo da promulgação de leis que instituíam a proteção e a conservação do meio ambiente e a responsabilização de quem o afetasse negativamente, ao tempo em que dava à EA um status de maior poder de interferência no dia a dia da população. Pode-se considerar que a legislação ambiental no país é relativamente jovem, no entanto já carece de modificações e atualizações face aos diversos eventos de considerável impacto social e político pelos quais esse arcabouço já atravessou, sobretudo no decorrer dos últimos anos em os crimes ambientais diversificaram-se no mesmo ritmo do surgimento dos novos tipos de indústrias e materiais.

Uma educação baseada nos princípios da consciência ambiental há muito não é mais um objeto de aspiração pedagógica que só caminha até os muros da academia, é uma realidade a ser praticada nas casas, escolas e instituições públicas e privadas. E que em razão das inúmeras campanhas que incentivam sua massificação tornou-se acessível a todas as idades, classes sociais e intelectuais; que ganha dimensões em diversas áreas do saber, por conseguinte nos mais variados campos profissionais.

### **5.1 A contribuição legal do Poder Executivo para a Sustentabilidade no serviço público**

Consentindo-se com as mudanças sociais e legislativas pelas quais a nação atravessava, o regimento maior da nossa legislação ao disciplinar a questão da EA reflete finalmente o reconhecimento político da importância do tema fazendo-lhe constar em um de seus artigos. Cuidar do meio ambiente torna-se responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, assevera o artigo 23 da Constituição Federal:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:  
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. (BRASIL, 1988).

A EA como ferramenta de ensino que intenciona a sensibilização de servidores visando o despertar de uma consciência ecologicamente correta, assim aplicada e desenvolvida no ambiente de trabalho tem tal qual a educação formal o objetivo de promover uma mudança de hábitos e de posturas ditas inadequadas. Nesse caso, a expectativa paira sobre o fato que a população envolvida se engaje na defesa do meio ambiente primeiramente como uma obrigação moral, ante o fato de não apenas estar inserida neste conjunto de elementos orgânicos e inorgânicos equilibradamente organizados chamado natureza, mas de ser dele dependente considerando o caráter de interdependência em que está envolvida; e em segundo lugar por ser um dever legal previsto na Constituição. Para tanto, reproduz-se o descrito no artigo 225 da referida norma:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

[...]

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; (BRASIL, 1988).

A defesa legal do meio ambiente já em 1981 fora declarada em norma jurídica. O legislador provavelmente inspirado nos movimentos que desde a década de 70 se disseminavam e ganhavam notoriedade, manifestou sua preocupação com a preservação dos recursos naturais com vistas ao desenvolvimento sustentável e à sensibilização da população intencionando o desenvolvimento da consciência ecológica entre os cidadãos (incluindo-se os servidores públicos) para assim tornarem-se defensores e multiplicadores de tais preceitos. Assim, em 1981, promulgou-se a Política Nacional do Meio Ambiente sob o número 6.938/81, nos seguintes termos:

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

[...]

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (BRASIL, 1981).

Observa-se que a preocupação com a educação já aponta para níveis um pouco mais elevados, uma vez mencionada em lei, como um princípio, termina por ganhar força para intervir através de projetos que, com respaldo legal, possam contribuir para uma melhor qualidade de vida através de um meio ambiente mais equilibrado. Infere-se que ao mencionar-se o termo “meio ambiente” ultrapassa-se a equivocada ideia daquela em que o meio é formado apenas pelos parques, mares e florestas; chega-se mais longe, atinge-se todos os ambientes em que haja vida incluindo-se as repartições públicas. Portanto, ávidas de projetos que instiguem o desenvolvimento do consumo consciente como resultado de uma reconstrução de conceitos por parte dos funcionários.

O trato com os temas ligados a EA por muito tempo foi de desinteresse de várias categorias profissionais, incluindo-se aí a dos servidores públicos, os quais – em sua maioria – devido a uma formação ambiental equivocada não manifestavam posturas sustentáveis no ambiente de trabalho. De modo geral, via-se a repartição como um mundo paralelo, aonde as questões de preservação ambiental não encontrariam sentido em se estabelecer, gerenciar o gasto com energia, papel e o consumo consciente de bens como copos descartáveis não se alinhava com a ideia de impacto ambiental provocado pelo consumismo desequilibrado.

Aliando-se a esse status de pouca inclusão dos pressupostos da EA, tem-se que por muito tempo uma ideia fez-se efetiva em inúmeros servidores públicos, o fato de ter-se à disposição bens que não foram comprados por si e que estão ali para serem usados sem nenhuma regra de contenção contribuiu por despertar um sentimento de desvalorização, e com uma pitada de falta de ética tem-se o impulso a desperdícios absurdos como a prática de se imprimir desde apostilas de uso pessoal, passando pelo diversos copos descartáveis utilizados, até o hábito de se deixar luzes e ar condicionados ligados em ambientes desocupados.

Com efeito, até o presente momento, não vislumbrou-se grandes variações que inclinem para aquilo que considera-se como padrões ideais de sustentabilidade no serviço público. No entanto, há-se de considerar, dois aspectos: 1) o pouco tempo que os conceitos – mesmo escudados pela legislação específica – que

encerram tornar a repartição num local ambientalmente sustentável tornaram-se mais presentes e massificados em todas as categorias do funcionalismo público e 2) a ainda manifestada resistência natural em aceitar adaptar-se aos novos padrões. Não trata-se de tarefa fácil desconstruir ideias equivocadas acerca de como deve-se proceder na gestão de bens públicos trazendo-se aí, paralelamente, o foco na gestão ambiental no que se refere a minimizar o consumo desnecessário.

Ainda em relação ao arcabouço da jurisdição ambiental brasileira, tem-se mais uma ferramenta da EA no auxílio para a formação de servidores mais sensíveis às causas ambientais, mormente no que concerne ao consumo consciente. Fala-se aqui da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, a assim denominada Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A referida legislação nos remete inicialmente ao dever moral de cada um, cuida-se de quebrar paradigmas não apenas em casa mas também nas repartições públicas e abrir-se ao caos ambiental e conscientizar-se que cada atitude individual influenciará no futuro da coletividade. Nesse esteio, tem-se no artigo 1º da Lei o seguinte:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua Sustentabilidade. (BRASIL, 1999).

Entende-se por processos, os projetos e ações dele resultantes em que intenciona-se que o servidor sensibilizado passe a ter não mais uma postura desatenta às questões ambientais, mas sim de um potencial multiplicador dos padrões de sustentabilidade. No caso do TJPB, em seu Planejamento Estratégico, encontra-se o item Responsabilidade Social nele pontua-se a iniciativa Sustentabilidade; nela o TJPB busca através de estratégias criar uma ponte com a sociedade por ser o meio ambiente responsabilidade de todos e ter a instituição pública o poder de influenciar novos padrões.

Nesse íterim cria-se aí também uma necessidade compartilhada entre todos os cidadãos, pois, como já mencionado, encontram-se inseridos num sistema de interdependência com a natureza. E a EA manifesta-se aqui como uma ferramenta de sensibilização, logo, de contribuição à preservação que induz os gestores públicos a capacitar material humano a fim de cumprir sua missão transformadora,

auxiliando a formar servidores com consciência ecológica. Nesse sentido tem-se ainda na Lei 9.795/99:

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

[...]

V – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. (BRASIL, 1999).

Desta feita, vê-se que o legislador lançou um olhar mais cuidadoso e por que não profético às futuras necessidades de ter-se nas repartições públicas servidores qualificados a promoverem a formação de multiplicadores capazes de promover a sensibilização ambiental com vistas à sustentabilidade nos órgãos em que atuem.

## 6 SUSTENTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Ao pensar-se nas manifestações das tendências sustentáveis no setor público observa-se que estas chegaram tardiamente, e nesse ínterim tem-se que passaram-se décadas em que a não aplicação de práticas ambientalmente corretas suscitaram em diversos focos de desperdício e conseqüente agressão ao meio ambiente, em que pese ao consumo de material de expediente como papel e copos descartáveis tem-se que por anos lançou-se aos lixões uma quantidade imensurável destes materiais sem quais quer técnicas de gerenciamento.

Implementar medidas de adoção de posturas sustentáveis no serviço público, independente da esfera almejada, não constitui-se como uma das tarefas mais fáceis de concretizar-se. Dentre os diversos entraves que somam-se aos obstáculos já enfrentados pelos poucos agentes multiplicadores que propõem-se a sensibilizar seus colegas de trabalho pode-se mencionar: 1) o fato da clientela já ter suas próprias convicções acerca do que deve ser feito ou não, mantendo-se, assim, resistentes a quebra de antigos paradigmas; 2) a grande diversidade de nível cultural dos servidores, haja vista muitos terem acomodado-se no grau de instrução mínimo para a tomada de posse em seus respectivos cargos, o que com o passar do tempo – e dependendo do setor de lotação – leva-se o servidor a uma certa estagnação naquilo que concerne à aquisição de novos conhecimentos sobretudo naquilo que concerne à especialização, mestrado e doutorado; 3) a resistência natural do ser humano ao que lhe é novo, ainda mais quando essas mudanças propõe-se a afetar diretamente a dinâmica do cotidiano na repartição, arrancando-se o servidor de sua zona de conforto trazida pela estabilidade profissional.

Desta feita observa-se que em diversas frentes a administração pública investiu-se de sua responsabilidade implementando-se, através de seus gestores, ações de combate aos padrões degradantes de consumo nas repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Um dos programas de maior impacto é a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, que existe desde 1999, mas fortaleceu-se mesmo em 2007 após reestruturação do Ministério. O programa disponibiliza toda estrutura ao órgão, de qualquer esfera, que apresente-se como mais um multiplicador da sensibilização aos novos padrões de consumo. Em seu *site* na internet pode-se encontrar ainda uma biblioteca virtual, as linhas temáticas

tratadas no programa, como participar do curso itinerante acerca da sustentabilidade no serviço público e a definição do programa, de onde extrai-se que:

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P se tornou o principal programa da administração pública de gestão socioambiental. O programa tem sido implementado por diversos órgãos e instituições públicas das três esferas de governo, no âmbito dos três poderes e pode ser usado como modelo de gestão socioambiental por outros segmentos da sociedade.

Neste processo de incluir-se a responsabilidade ambiental em suas rotinas, o Poder Judiciário através de seus órgãos também levantou-se em prol do meio ambiente e da sociedade. Manifestou-se por meio de edição de normas e metas nacionais a serem seguidas por todos os tribunais federais e estaduais objetivando-se contribuir na luta pela preservação e conservação ambiental.

### **6.1 A contribuição do CNJ para a Sustentabilidade no Poder Judiciário**

O Conselho Nacional de Justiça é um órgão do Poder Judiciário criado a partir da Emenda Constitucional nº 45 de 2004<sup>6</sup> com o dever de aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual<sup>7</sup>. Dessa forma, iniciou-se um período de modificações no judiciário mesmo sob às queixas daqueles que ainda hoje não concordem com a existência de um órgão que “controle” a justiça.

Certo é que o CNJ escudado pelo seu dever de prover uma prestação jurisdicional em benefício da sociedade, regularmente expede Recomendações, Atos Normativos e Metas em diversos campos da política judiciária e em razão da transparência do poder público, divulga em seu portal virtual as estatísticas dos tribunais, a fim de que a sociedade possa acompanhar o nível de eficiência destas instituições.

Naquilo que concerne à sustentabilidade e ao papel de influência da Administração Pública na criação de novos padrões de consumo através de seus servidores e magistrados não absteve-se de implementar ideias sustentáveis nos tribunais estaduais e federais que por sua vez aderiram prontamente, evidentemente

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm)

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj>

que uns com melhores resultados que outros, mas acredita-se que plantou-se algo esperando-se que a sensibilização às causas ambientais fosse instigada em servidores em todo o país, tornando-se potenciais multiplicadores da defesa aos recursos naturais.

### **6.1.1 Recomendação 11/2007**

Em 2007, foi publicada a Recomendação nº 11<sup>8</sup>, direcionada aos tribunais das esferas estaduais e federais, e que trata da adoção de políticas públicas para a manutenção de ambientes ecologicamente equilibrados bem como da promoção da conscientização dos servidores quanto à preservação ambiental e da formação de comissões ambientais que irão dirigir essa investida. Além disso, a mesma recomendação traz uma série de sugestões a serem adotadas como meio de reduzir impactos ambientais provocados pela administração pública, como por exemplo: a instituição de coleta seletiva, impressão em frente e verso visando a economia de papel e o uso de edifícios que atentassem para normas ambientais como o melhor aproveitamento da luz natural a fim economizar-se energia elétrica.

Observa-se aí que os princípios da Educação Ambiental finalizando-se obter-se um ambiente de trabalho sustentável encontram-se presentes através de políticas a serem aplicadas, nas quais almeja-se sucesso ao passo que mais servidores manifestem-se afetos às causas ambientais.

### **6.1.2 Meta Prioritária 6, de 2010**

Já no ano de 2010, dois foram os registros de tentativa do CNJ em reforçar e propagar a ideia de sustentabilidade já iniciada em 2007. O primeiro foi por meio da definição das Metas Prioritárias; a Meta 6/2010<sup>9</sup> trazia em seu texto a proposta inovadora ao Poder Judiciário em reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível. Através de medidas como essa provoca-se os tribunais a serem mais eficientes em seus processos gerenciais, como também a darem seguimento no cumprimento de desenvolverem políticas públicas em que conceda-se um sentido, um senso de responsabilidade, a meta que

---

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/322-recomendacoes-do-conselho/12093-recomenda-no-11>

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasprioritarias-de-2010>

tem que ser alcançada, ao perceber isso o servidor passa intuitivamente vê-la não mais como uma mera determinação superior a ser cumprida, mas a enxerga como um propósito.

Assim, convocou-se todos os tribunais a alcançarem os melhores resultados em economia dos itens determinados. De certa forma, tomou-se de surpresa os órgãos visto que seria necessário implementar antecipadamente políticas de sensibilização para então almejar-se obter-se resultados mais robustos, conforme evidencia-se na Figura 04 abaixo, que apresenta o percentual de redução alcançado pelos tribunais no intervalo de um ano:

Figura 04 – Percentual de redução referente a Meta 6/2010 dos tribunais.

Percentual de redução	Energia Elétrica	Telefone	Água	Papel	Combustível
Justiça do Trabalho	2,78%	19,49%	3,81%	7,3%	0,09%
Justiça Eleitoral	<b>-34,25%</b>	11,54%	<b>-434,07%</b>	6%	<b>-717,37%</b>
Justiça Estadual	9,86%	23,44%	26,45%	<b>-8,28%</b>	<b>-55,38%</b>
Justiça Federal	2,6%	10,9%	0,8%	19,96%	18,64%
Justiça Militar	<b>-5,09%</b>	<b>-8,48%</b>	<b>-12,64%</b>	13,04%	18,28%
Tribunais Superiores	9,88%	23,35%	16,24%	18,71%	11,08%
Nacional	<b>-1,44%</b>	19,36%	<b>-4,66%</b>	<b>-1,47%</b>	<b>-96,75%</b>

Fonte: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

A Meta 6/2010 não foi editada para os anos seguintes apesar de ter-se enfatizado bastante a questão da resposta positiva em termos de economia financeira, que logicamente não poderia desatrelar-se, beneficiando-se a máquina estatal e de certa forma valorizando-se mais o erário público. Ainda assim constatou-se que gestores encontram-se em processo de reconstrução de paradigmas e instigaram-se em dar seguimento ao caráter ambientalista da meta. Continua-se pois a cobrar reduções, não mais com percentuais fixos, e disseminam-se pelos tribunais diversas ações no mesmo sentido.

### 6.1.3 Resolução 114/2010

O segundo registro do ano de 2010 refere-se ao planejamento, execução e monitoramento das obras do Poder Judiciário, trata-se da Resolução nº 114<sup>10</sup>. Nesta norma encontram-se dois pontos voltados à sustentabilidade.

O primeiro ponto situa-se contemplado no artigo segundo, no qual consta que os planos de obras dos tribunais terão indicadores de prioridade, esses indicadores podem adotar critérios de avaliação por ponderação tendo-se em vista o uso de tecnologias baseadas em diretrizes de sustentabilidade.

O segundo ponto institui que a cada dois anos promova-se o Prêmio Nacional de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Judiciário, este reconhecimento destina-se aos que cumprirem as determinações da resolução com eficiência e sustentabilidade.

Tem-se aí o Poder Judiciário estimulando-se seus engenheiros e arquitetos não apenas a atualizar-se profissionalmente buscando-se o melhor uso dos recursos naturais através das energias solar e eólica e de técnicas de reaproveitamento de águas, mas provocando-se uma mudança de postura do público interno – profissionais capacitados em tecnologias limpas – e depois do externo, a aquisição cada vez maior de equipamentos influencia na economia.

### 6.1.4 Resolução 171/2013

Por fim, tem-se a Resolução 171<sup>11</sup>, de 2013, a qual objetiva instituir uma padronização com consequente melhoria nos procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no Poder Judiciário. Dentre os objetos de exame elencados na resolução consta uma que discorre acerca de questões ambientais, senão vejamos:

Art. 5º Constituem objetos de exame de auditoria:

[...]

XIX – as questões atinentes à Sustentabilidade ambiental. (CNJ, 2013)

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/12232-resolucao-no-114-de-20-de-abril-de-2010>

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/23810-resolucao-n-171-de-1-de-marco-de-2013>

Nesse diapasão, valendo-se de seu papel de controle administrativo, tem-se o CNJ como que alertando aos entes judiciários quanto ao aspecto positivo a ser considerado nos relatórios de auditoria para aqueles que desenvolvem políticas de sustentabilidade eficientes. Indiretamente estimula-se à elaboração de meios que alcancem a dimensão ambiental numa perspectiva de combate a degradação dos recursos naturais. Dessa forma, os tribunais estaduais e federais sentiram-se impulsionados a elaborar seu devidos planos de sustentabilidade, no caso específico do TJPB vislumbra-se a partir do Planejamento Estratégico o nascimento do PS. Nele contempla-se diversas medidas direcionadas à sensibilização para mudanças nos padrões de consumo.

## **6.2 A contribuição do TJPB para a Sustentabilidade no Poder Judiciário**

Afeto aos justos movimentos ambientais por preservação e conservação do meio natural o TJPB mostrou-se atento em apresentar-se como instituição responsável socioambientalmente e em acompanhando a postura das normas editadas pelo CNJ publicou dois atos presidenciais na mesma linha de repressão aos padrões insustentáveis; quais sejam o Ato da Presidência nº 4/ 2011 e o Ato da Presidência nº 61/2013.

### **6.2.1 Ato da Presidência nº 4/2011**

Após a publicação da Meta 6/2010, os tribunais formularam estratégias para atender as propostas de economia lá contidas. No caso do TJPB, naquilo que concerne ao item destinado à economia de telefone, a presidência publicou o ato acima intitulado determinando-se o pronto recolhimento de todos os aparelhos de telefonia móvel institucionais, com certas exceções.

Como as demais medidas nesse sentido, a economia não é apenas financeira, mas traduz-se toda uma sequência de fatos; ao diminuir-se a quantidade de aparelhos, diminui-se o potencial volume de plástico lançado nos lixões, bem como evita-se que as baterias sejam erroneamente descartadas no meio ambiente.

Contabilizando-se isoladamente, por tribunal, aparentemente são medidas de baixo impacto, no entanto ao somar-se os volumes de todos tribunais federais e estaduais, ver-se que há uma resposta positiva do ponto de vista sustentável.

### **6.2.2 Ato da Presidência nº 61/2013**

Neste ato procurou-se atender os descritos em duas normas do CNJ, a Recomendação 11/2007 e a Resolução 114/2010. Na primeira tem-se uma série de medidas sustentáveis voltadas às atividades do cotidiano nas repartições e na segunda normas direcionadas a adoção de técnicas sustentáveis a serem aplicadas quando da edificação ou aquisição de prédios para o judiciário.

De acordo com o Ato da Presidência 61/2013<sup>12</sup> determina-se a aquisição de equipamentos e mobiliário oriundos de empresas que prezem pelo meio ambiente comprovando-se através de certificados como o selo verde. Determina-se também uma série de modificações quando da elaboração de projetos arquitetônicos, a fim que enfatizando-se o uso de luz natural, do reaproveitamento da água de tanques e torneiras e da captação de água pluvial e do aproveitamento da ventilação natural.

Apesar do valor de aquisição de diversos destes equipamentos ainda apresentar-se elevado, sendo por vezes um entrave à arquitetura e engenharia sustentáveis, pode-se ver ao menos um norte pela administração judiciária no sentido de uma postura de ação e não de indiferença.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2013/05/61.20132.pdf>

## **7 O PROJETO SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

As discussões acerca da preservação do meio ambiente tomaram proporções globais e massificam-se exponencialmente, há muito que os debates não esbarram mais nos muros da academia e graças aos diversos recursos tecnológicos – cada vez mais acessíveis – que potencializam o alcance do conhecimento às diversas classes sociais aumentando a exigência de providências pelo poder público, este não poderia posicionar-se alheio as vozes que rogam por um futuro com mais qualidade ambiental.

Desta feita o Poder Judiciário Estadual movido pelo seu papel de influenciar e determinar mudanças nos padrões de consumo, bem como: 1) responder aos anseios de uma sociedade mais esclarecida; 2) objetivar dar cumprimento a Meta prioritária nº 6, de 2010, do CNJ<sup>13</sup>, que versa sobre a redução em 2% do consumo de per capita com energia, telefone, papel, água e combustível e 3) promover um alinhamento a Estratégia do TJPB, no tema Responsabilidade Socioambiental; institui em 2013 o Projeto Sustentabilidade.

A formulação do projeto embasou-se em diversas legislações e normas ambientais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Meio Ambiente e a Agenda 21; de forma que os membros que o editaram não fizeram-se de rogados, tomaram-se de uma sólida base legal em que pese o fato de almejarem formular com consistência uma política responsável voltada a sensibilização dos servidores e da sociedade através da necessidade de empregar-se práticas sustentáveis nas rotinas das repartições do judiciário.

A equipe de trabalho mais recente da Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade formou-se a partir da publicação do Ato da Presidência nº 75/2013 e de início vislumbrou-se uma comissão interdisciplinar de membros com formações e hierarquias diversas, mas com a vontade única de impulsionar-se o projeto a patamares mais elevados. Salienta-se que nenhum dos membros ao ser convocado abandonou as obrigações de seu cargo original ou recebeu qualquer gratificação extra, ou seja incorporou-se mais uma obrigação em suas atividades. Desta feita o comprometimento da equipe denota-se importante

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-prioritarias-de-2010>

para a eficiência dos resultados, os quais apesar de ainda não apresentarem a robustez desejada, certamente já são positivos.

Apesar de contar-se com recursos reduzidos, vez que ainda não há verba específica para a realização de campanhas ou mesmo viagens para acompanhamento da evolução do projeto nas comarcas aonde já fora implantado, anota-se a aplicação do projeto em quase todos os prédios do TJPB na capital e em algumas comarcas do interior, promovendo-se a substituição das lixeiras por coletores seletivos e eventos em datas pontuais. Além das parcerias estabelecidas com membros das associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis locais.

O PS consta com uma página no portal do TJPB, conforme a Figura 05 abaixo, nele pode-se encontrar um menu diversificado com informações ambientais pertinentes. Apesar de ainda modesto, pelo pouco tempo de existência, a página mostra-se regular no que diz respeito ao número de acessos.

Figura 05 – Página do Projeto Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Fonte: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

Sendo um projeto de cunho ambiental, voltado a sustentabilidade ambiental acredita-se que seria apropriado para os membros da equipe e para os demais servidores do Poder Judiciário Estadual uma atualização através de treinamento específico em Educação Ambiental ante o seu papel modificador. Apropriado para a equipe, pois contribuiria no sentido de um melhor desempenho de suas atividades.

Podendo-se inclusive potencializar a preparação de multiplicadores nas comarcas. E apropriado para os servidores em geral no sentido de dar-se conhecimento acerca do projeto, de promover-se a sensibilização e de massificar-se o combate a degradação ambiental.

### **7.1 A importância da Educação Ambiental para o Projeto Sustentabilidade**

A necessidade de capacitar-se os profissionais do judiciário paraibano em Educação Ambiental, não passa apenas por uma exigência ética com a sociedade ou uma obrigação moral com o meio ambiente, tem-se na legislação federal previsão para inclusão desta nos processos educacionais.

Nesse esteio, embasa-se o alegado a partir da Lei 9.795/99, PNEA, ao mencionar-se em seu artigo oitavo o seguinte:

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I – capacitação de recursos humanos

[...]

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se á para:

[...]

II – a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas.  
(BRASIL, 1999)

Desta feita, vislumbra-se que a Educação Ambiental, norteia o caminho da aprendizagem dos profissionais, conduzindo-os a processos de percepção da necessidade de mudanças de paradigmas e sensibilização às causas ambientais.

## **8 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **8.1 A importância da leitura**

Manter um nível elevado de leitura faz-se mister para qualquer que seja o trabalho científico a ser desenvolvido, proporciona maior aprofundamento por conceber mais conhecimento acerca do tema a ser desenvolvido – dado ao volume de informações acumuladas – e ajuda a escolher melhor os termos a serem transcritos para o trabalho final vez que a absorção de verbetes facilitará ao pesquisador promover os diversos ajustes necessários. Ao vislumbrar-se a existência de uma gama considerável de registros, nas referências, utilizadas dar-se ao leitor do trabalho científico maior confiabilidade naquilo que está em suas mãos. Segundo Marconi e Lakatos (2010, pg. 15) a leitura constitui-se em um dos fatores decisivos do estudo e imprescindível em qualquer tipo de investigação científica.

### **8.2 Métodos**

No desenvolvimento deste trabalho utilizou-se de dois métodos de abordagem, o hipotético-dedutivo e o estudo de caso. Os quais encontram-se descritos a seguir.

O primeiro a descrever-se, e para o qual atribui-se o despertar desta monografia, é o hipotético-dedutivo. Assevera-se o descrito uma vez que, após concluir-se uma segunda leitura do Projeto Sustentabilidade do TJPB, sendo esta mais apurada, percebeu-se que o referido não contemplava em seu texto nenhuma previsão de treinamento dos servidores a partir dos pressupostos da Educação Ambiental como forma de alcançar-se as metas de sustentabilidade lá propostas.

Acerca do método de abordagem descrito de acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 110) temos que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese. De acordo com Andrade (2010, p. 120) é considerado lógico por excelência (...), não se limita à generalização empírica das observações realizadas.

Dessa forma, e não mais com os olhos de um observador desatento, propõe-se uma intervenção no PS, intencionando-se evitar que nas futuras implantações do

referido, nas comarcas do estado, este não incorra em ter os objetivos de suas propostas não atendidos. A ausência de treinamentos que contemplem os saberes da Educação Ambiental estão fadados a não alcançarem o nível de sensibilização nem o de conscientização esperados. Assim após a implantação do projeto, da instalação de coletores seletivos e da normatização de algumas regras básicas de consumo sustentável, em pouco tempo os servidores abandonarão a essência do projeto.

O segundo método utilizado trata-se do estudo de caso o qual encontra-se aqui bem justificado nas palavras de Severino (2007, p. 121) ao mencionar-se que o caso escolhido para a pesquisa deve ser significativo e bem representativo, de modo a ser apto a fundamentar uma generalização para situações análogas autorizando inferências. Assevera-se o alegado ao considerar-se que melhorias deixariam o PS mais apto a ser compartilhado como troca de experiências com os demais tribunais de justiça com os quais o TJPB mantém bons níveis de interação, bem como com os tribunais das outras esferas, uma vez que a sustentabilidade é um ponto a ser trabalhado por todos os órgãos do judiciário.

### **8.3 Delimitação do cenário pesquisado**

O TJPB encontra-se estruturado em diversos prédios na capital sendo eles a Sede (Figura 06) e seu Anexo Administrativo (Figura 07), os Fóruns Cível (Figura 08), Criminal (Figura 09) e de Mangabeira (Figura 10) e a Corregedoria Geral da Justiça (Figura 11) e através dos Fóruns nas 77 comarcas do interior do estado. Atualmente entre servidores e magistrados, conta-se hoje com cerca de 4100 funcionários, não sendo possível precisar o número em razão das constantes nomeações de posse e pedidos de aposentadoria ou exoneração.

Dentre as construções a pouco elencadas selecionou-se como universo de pesquisa aquele representado pelo Anexo Administrativo, assim nomeado Des. Archimedes Souto Maior, nele estão instaladas diversas diretorias e gerências. A escolha pautou-se em razão da Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade também encontrar-se lá situada; uma vez que a maioria de seus membros ocupam vários cargos gestão de setores diferentes.

Figura 06 – Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Sede)



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Figura 07 – Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Anexo Administrativo)



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Figura 08 – Fórum Cível da Capital



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Figura 09 – Fórum Criminal da Capital



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Figura 10 – Fórum de Mangabeira



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Figura 11 – Corregedoria Geral de Justiça



Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

#### **8.4 Delimitação do público questionado**

Dessa forma, aplicou-se o questionário a um total de 22 gerências e 05 diretorias, o referido constava com 09 perguntas, todas elas objetivas. Após, com base nos dados fornecidos pelo questionário, deu-se o devido processamento às respostas, podendo-se então serem representadas através de gráficos gerados pelo sistema do Google Drive (APÊNDICE I). Naquilo que se refere ao público investigado, por tratar-se de uma quantidade reduzida de indivíduos, optou-se por enviar o questionário a todos os Diretores e Gerentes através de seus e-mails institucionais, fornecendo-lhes o *link* para acesso (APENDICE II).

#### **8.5 Instrumento de coleta de dados**

Naquilo que concerne à técnica utilizada para a pesquisa, em razão da economia de tempo e praticidade, optou-se por lançar mão da aplicação de questionário para fins de levantamento acerca dos conhecimentos, em geral, sobre os temas: sustentabilidade, Educação Ambiental, consumo consciente e o Projeto Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Apesar dos escolhidos para responderem o questionário serem pessoas esclarecidas, elaborou-se o referido partindo-se do princípio da necessidade deste ser claro e de fácil interpretação, segundo Severino (2007, p. 125) as questões devem ser pertinentes ao objeto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos. Além disso, esperou-se não deixá-lo demasiadamente extenso e conseqüentemente enfadonho, o que viria comprometer as respostas, vez que o sabatinado almejaria ver-se encerrada a aplicação a fim de ocupar-se em outras atividades ou mesmo cumprir suas obrigações profissionais quaisquer que fossem.

No que concerne ao formato das questões, por serem gestores de setores em que suas atividades toma-lhes bastante tempo, optou-se por compor-se o questionário com perguntas de respostas objetivas (APÊNDICE III) apenas; visto que “a preferência deve recair sobre o emprego de perguntas fechadas, ou seja, as que pedem respostas curtas e previsíveis” (Andrade, 2010, p. 134).

##### **8.5.1 Considerações sobre o formato de questionário escolhido**

Consubstanciando-se as atuais tendências sustentáveis, infere-se que a economia de bens naturais, no caso em tela através da busca pelo menor consumo possível de papel, consta como uma das diretrizes em que mais se busca resultados positivos. Considerando-se mais, que esta monografia aborda de maneira explícita que as instituições públicas ainda precisam aprimorar técnicas sustentáveis de melhoria de padrões de consumo; assevera-se a mais uma vez tal posicionamento ao escolher-se a aplicação de questionário eletrônico dentre as técnicas de pesquisas existentes. Mais especificamente com o uso do Google Drive, através da ferramenta formulário.

Segundo SOUZA, M; BRANDÃO, D. M.; SOUZA, C. H. M (2013) O ambiente Google Drive, utilizando a ferramenta “Formulário”, possibilita ao pesquisador realizar coletas de dados de forma ágil, eficiente e fácil, quebrando assim, paradigmas de tempo, espaço geográfico.

Lançou-se mão de tal recurso não apenas por atender os preceitos de sustentabilidade no que infere-se ao papel não gasto – é salutar lembrar-se que para a produção de papel estão envolvidos gastos de água e energia – mas também por outras características que inspiram confiabilidade ao pesquisador, das quais pode-se mencionar: **1)** facilidade de manuseio da ferramenta, não é necessário que tenha-se conhecimentos avançados de informática durante o processo de montagem do questionário eletrônico uma vez que na própria rede há uma gama de tutorias explicando o passo a passo de como se deve usar a ferramenta; **2)** variedade de formatos de perguntas, o Google Drive fornece diversos modelos dentre os quais cita-se questões de múltipla escolha podendo-se assinalar uma ou mais opções corretas, de intervalo numérico, de avaliação e ainda caixa de espaço para respostas subjetivas; **3)** praticidade para o questionado/entrevistado, as pessoas selecionadas para responderem tem a vantagem de concluir o questionário em qualquer lugar que haja sinal de internet quer seja a própria quer seja por meio de uma rede wifi, não necessitando se preocupar em perder a papel com as perguntas; **4)** a confiabilidade fornecida pela empresa geradora do Google Drive, dispensa comentários a reputação do Google naquilo que concerne às ferramentas disponibilizadas à população e **5)** a economia financeira, sendo pois um questionário eletrônico, faz-se desnecessário dispensar quaisquer recursos financeiros com impressão ou Xerox.

## 9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

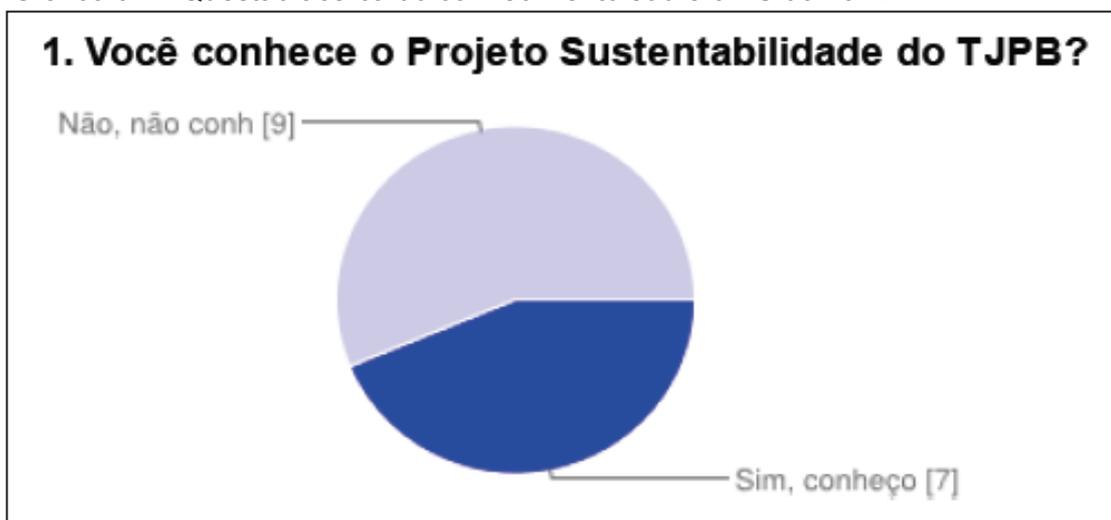
Sendo a sustentabilidade na esfera pública, um tema relativamente recente sobretudo no Poder Judiciário Estadual ; acreditando-se que a Educação Ambiental é uma ferramenta poderosa para alcançar-se melhores resultados sustentáveis; e por fim considerando-se que o TJPB possui um projeto em plena execução, qual seja o PS, no qual aborda-se o tema acima mencionado, decidiu-se investigar a importância da citada ferramenta para o referido projeto.

Para fins de levantamento de dados acerca do conhecimento dos gestores ocupantes das funções de Diretor e Gerente do TJPB sobre o PS, a Educação Ambiental e a sustentabilidade aplicou-se um questionário com 09 perguntas objetivas fazendo-se uso da ferramenta Formulário do Google Drive a partir do qual gerou-se gráficos, inclusive com dados percentuais (APÊNDICE IV). Saliendo-se que os membros da Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade – em sua maioria – também são ocupantes das mesmas funções anteriormente mencionadas.

No total dos 29 questionários enviados, obteve-se o retorno de 16 respostas. Sendo um mecanismo que preserva o sigilo do indivíduo, não houve como precisar-se de quais setores partiram as respostas.

Na questão nº 01, perguntou-se acerca do conhecimento dos gestores sobre a existência do PS do TJPB, obtendo-se pouco menos da metade de respostas positivas ao questionamento, conforme o Gráfico 01, abaixo:

Gráfico 01 – Questão acerca do conhecimento sobre o PS do TJPB.



Fonte: Relatório do Google Drive

Sendo o PS formado por uma comissão na qual a maioria dos membros transita no mesmo prédio em que os demais Diretores e Gerentes, constata-se que os dados nos mostram uma preocupante realidade, que a divulgação do referido projeto ainda mostra-se bastante carente de divulgação. Num prédio de apenas sete andares em que as pessoas transitam durante as 12 horas de funcionamento do órgão, e que com certa frequência se cruzam e comentam sobre vários assuntos, chega-se a surpreender-se a pouca importância dada a um projeto que está ligado às ações diárias dos gestores e aos seus hábitos em relação ao consumo consciente.

Já na questão nº 02, o tema abordado foi o grau de conhecimento sobre o tema sustentabilidade, de onde vislumbrou-se que a maioria respondeu que possui algum conhecimento, conforme o Gráfico 02 abaixo.

Gráfico 02 – Questão acerca do tema sustentabilidade.



Fonte: Relatório do Google Drive

Tal resultado não traz maiores surpresas, pois mostra-se de certa forma amparado pelo fato de ser um tema ainda recente na esfera pública como já descrito anteriormente. Noutro norte não pode-se esquecer que o servidor público possui uma vida social fora do ambiente de trabalho aonde recebe informações diversas passíveis de serem trazidas ao cotidiano da repartição, porém de modo geral a sociedade ainda não despertou totalmente para este tema. Conseqüentemente, não há uma busca maciça de dados que possam ser aplicados no ambiente de trabalho.

Na questão de nº 03 perguntou-se sobre o nível de conhecimento dos gestores quanto as normas de sustentabilidade definidas pelo CNJ através da

Recomendação 11/2007. Com as respostas em mãos observou-se que os dados já não foram tão equilibrados, das 16 respostas apenas 04 foram positivas, conforme apresenta-se no Gráfico 03 abaixo.

Gráfico 03 – Questão acerca das normas de sustentabilidade da Resolução 11/2007 do CNJ.



Fonte: Relatório do Google Drive

Sendo o CNJ um órgão que edita diretrizes administrativas para todo o Poder Judiciário, seria de esperar-se que a maioria das respostas fossem positivas. Ainda mais que por uma questão hierárquica as determinações superiores percorrem um sentido vertical do nível estratégico ao operacional, logo passando pelos gestores que deveriam repassá-las às suas equipes. Além disso o portal do CNJ divulga todas as decisões daquele órgão inclusive com link específico direcionando às ações ambientais; assim sendo espera-se que alguém que ocupe um cargo de chefia mantenha-se informado não apenas dos aspectos jurídicos e administrativos, mas também das questões ambientais que estão relacionadas aos citados aspectos.

Ao vislumbrar-se tal situação assevera-se mais uma vez o pouco hábito de profissionais em atualizar-se acerca de como os temas ambientais podem influenciar no desenvolvimento de suas atividades.

Na questão de nº 04 tratou-se do tema EA, aqui questionou-se acerca do grau de conhecimento dos gestores. E conforme o Gráfico 04 abaixo, observa-se que não houve maiores desequilíbrios daquilo que já esperava-se, apesar de constatar-se ser um tema bastante recorrente na mídia a maioria das respostas inclinou-se para

opção de possuir algum conhecimento, dando-se a mesma impressão que aquela descrita na questão anterior.

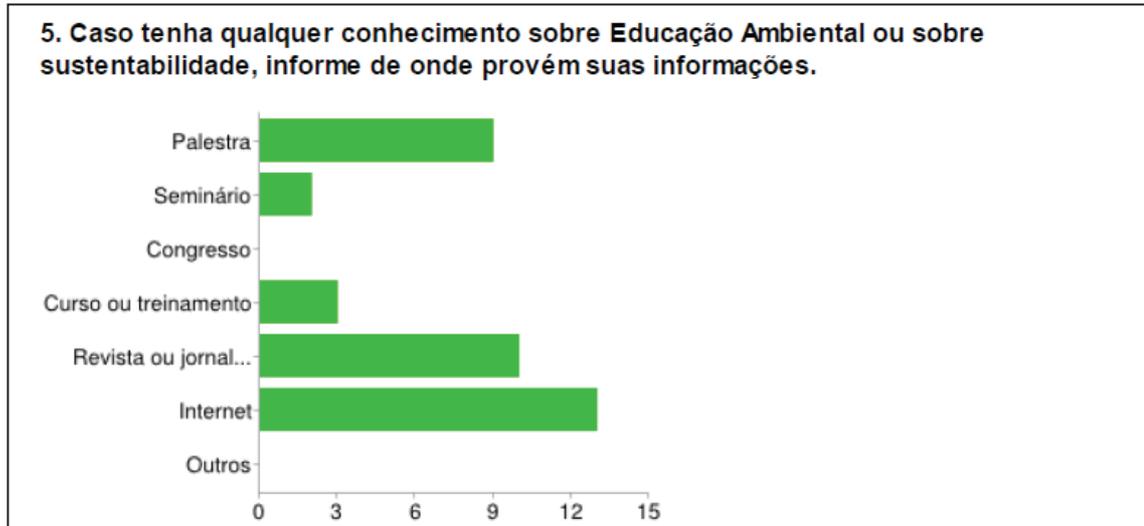
Gráfico 04 – Questão acerca do grau de conhecimento sobre EA.



Fonte: Relatório do Google Drive

Na questão nº 05, indagou-se a origem dos conhecimentos acerca dos temas EA ou sustentabilidade, após os resultados o que constatou-se foi que uma das respostas menos recorrentes deu-se na participação de curso ou treinamento, conforme o Gráfico 05 abaixo. Tal resposta fortalece a necessidade de investir-se em capacitações na área ambiental para os gestores do TJPB, dessa forma intenciona-se conceder o conhecimento necessário para então despertar a sensibilização em tais gestores uma vez que, por ocuparem cargos relevantes, provavelmente desenvolvem posturas de líderes em seus setores, logo podem influenciar positivamente seus membros no sentido de adotarem hábitos menos danosos ao meio ambiente. Dessa forma, cada um em sua gerência poderá planejar-se de forma a atender diretrizes sustentáveis para o setor público.

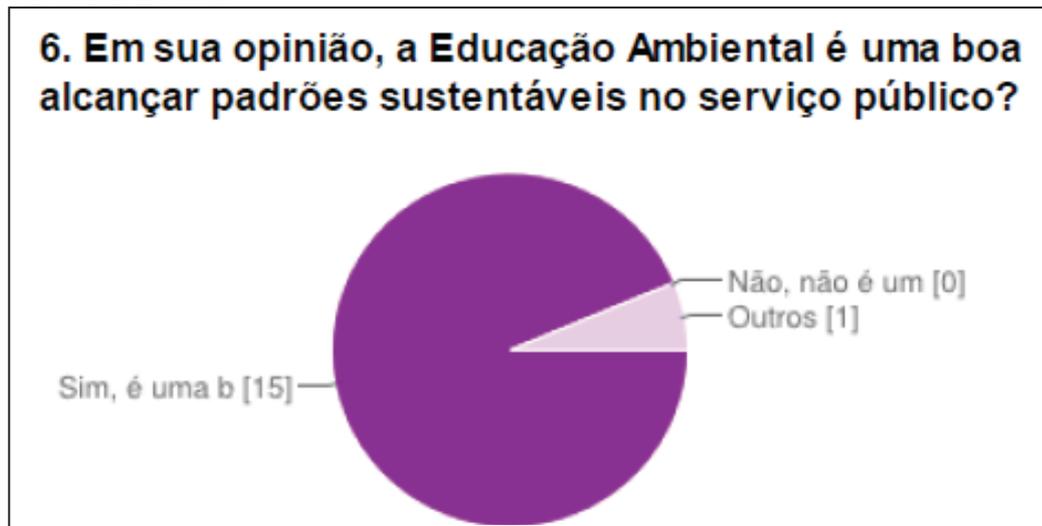
Gráfico 05 – Questão acerca da origem dos conhecimentos sobre EA ou sustentabilidade.



Fonte: Relatório do Google Drive

Na questão nº 06 procurou-se embasar mais ainda o já exposto na questão anterior, no que encerra à necessidade de capacitações para os Diretores e Gerentes. Nesse esteio, indagou-se aos gestores acerca da eficiência ou não em usar-se a EA como meio de alcançar-se melhores resultados em termos de sustentabilidade. Conforme o Gráfico 06, a maioria das respostas foram positivas.

Gráfico 06 – Questão acerca do uso da EA como caminho para a sustentabilidade.



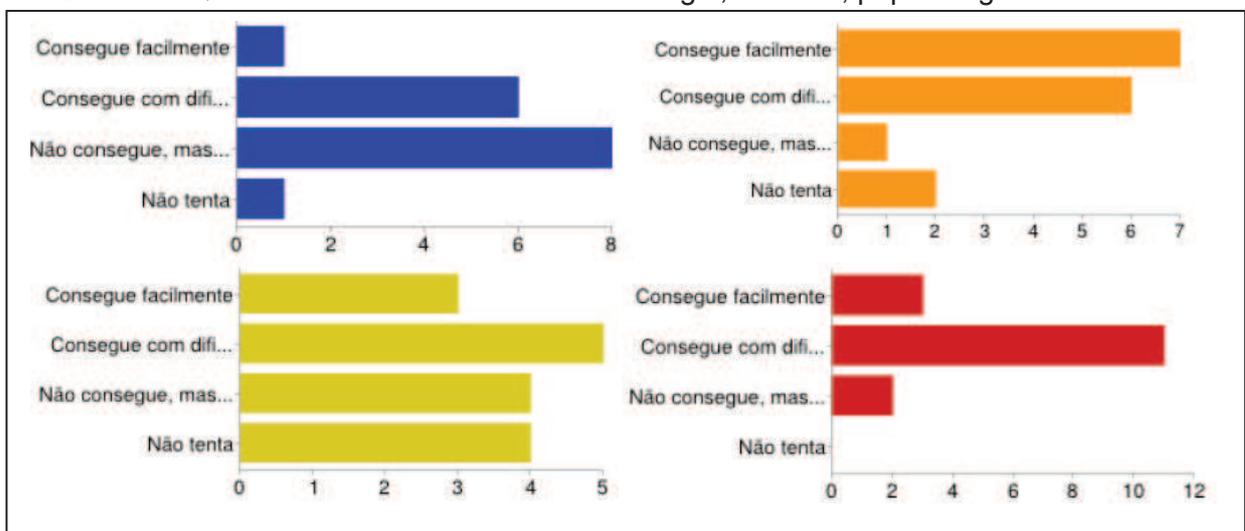
Fonte: Relatório do Google Drive

Em relação aos dados das respostas pode-se concluir que, apesar da maioria dos gestores não terem um conhecimento profundo sobre EA – conforme dados da

questão nº 04 – aponta-se para o fato de que possuem uma noção da relevante relação entre os dois temas.

Na questão nº 07, procurou-se investigar sobre a capacidade de gerenciamento de recursos nos setores. Questionou-se aos Diretores e Gerentes qual o nível de sucesso em economia de energia, telefone, papel e água; a escolha de tais itens pautou-se na Recomendação 11/2007 do CNJ. Para cada um dos itens questionados obteve-se como respostas os resultados representados no Gráfico 07 abaixo, aonde as cores dos gráfico em azul, laranja, amarelo e vermelho correspondem respectivamente as respostas para energia, telefone, papel e água.

Gráfico 07 – Questão acerca da economia de energia, telefone, papel e água.



Fonte: Relatório do Google Drive

Assim, as maiores incidências de respostas foram as seguintes:

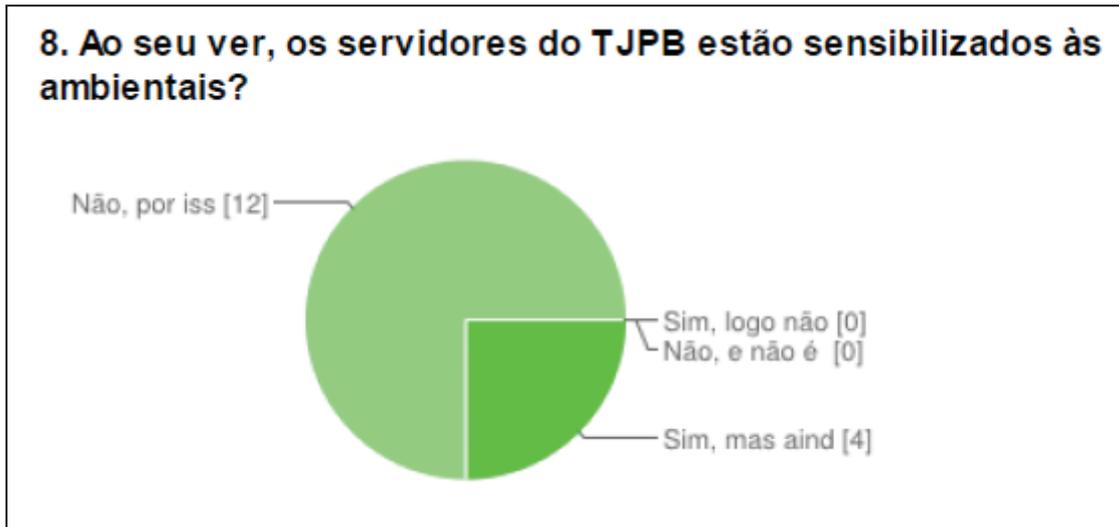
- Energia: não consegue, mas tenta;
- Telefone: consegue facilmente;
- Papel: consegue com dificuldade;
- Água: consegue com dificuldade.

Aqui, apesar do questionamento ser direcionado ao gestor, mas as respostas representam um traço de sua equipe, a da sensibilização o não às causas ambientais. Treinar-se apenas o líder da equipe não é suficiente para obter-se os resultados desejados, todos precisam estar afinados para que se chegue ao objetivo comum da sustentabilidade.

Na questão de nº 08 buscou-sedar um fechamento aos resultados obtidos na questão anterior, dessa forma intencionou-se averiguar a visão do gestor acerca do

grau de sensibilização dos servidores às causas ambientais, bem como sobre a necessidade ou não de capacitar-se estes. Conforme o Gráfico 08 abaixo, observa-se que 12 das 16 respostas inclinam-se para o fato de uma não sensibilização além da necessidade de treinamento.

Gráfico 08 – Questão sobre a sensibilização dos servidores do TJPB às causas ambientais.

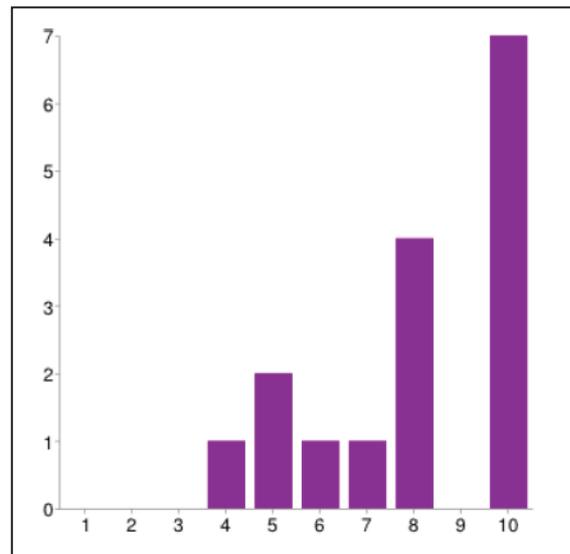


Fonte: Relatório do Google Drive

Apesar de cada gestor ter obviamente respondido com base em sua própria equipe, ainda assim tem-se um panorama de que o gestor não está totalmente alheio às necessidades do seu setor, confirma-se o alegado com os resultados da questão nº 07. Sabe-se que precisa-se investir em capacitações que instiguem um processo de sensibilização, no entanto falta dispor-se aos servidores de tais mecanismos.

Por fim na questão de nº 09 indaga-se aos Diretores e Gerentes quanto a importância de investir-se mais em campanhas de sustentabilidade. Para tanto usou-se de uma escala em que o nível de necessidade variava de 01 a 10 conforme o Gráfico 09 abaixo; como era de esperar-se a maioria optou por assinalar o grau 10; no entanto anota-se aqui a distribuição dentre outras opções, sendo 4 pessoas para o grau 8 e 2 pessoas para o grau 5, e as demais para os outros graus.

Gráfico 09 – Questão acerca do grau de importância de campanhas sobre sustentabilidade.



Fonte: Relatório do Google Drive

Com esses dados observa-se a atenção dos gestores em promover-se a difusão das questões ambientais, dando-se mais publicidade ao PS e às suas ações, conseqüentemente espera-se que mais servidores tenham seu interesse despertado e estando assim passíveis de mudarem seus hábitos.

Com base nos resultados, facilmente aponta-se para uma necessidade de investimentos no PS, no sentido de que este possa mostrar-se tão eficiente quanto sua equipe almeja. É de preocupar-se o fato de que Diretores e Gerentes desconheçam o trabalho desenvolvido por outros gestores do mesmo prédio bem como a existência de um projeto no qual envolve-se toda a instituição; também preocupante o nível elementar de conhecimentos ambientais dos gestores. Desta feita, não pode-se cobrar que apresentem propostas sustentáveis em suas repartições, noutra norte também não pode-se cobrar uma redução como aquelas previstas na Meta 6/2010, nem que adote-se com sucesso as diretrizes da Recomendação 11/2007, pois nem o gerente nem sua equipe estão devidamente sensibilizados às responsabilidades que tem-se para um meio ambiente mais saudável.

## 10 CONCLUSÕES

No decorrer do período em que programou-se para realizar o levantamento bibliográfico a fim de embasar-se a proposição apresentada acerca da inclusão da EA no PS, bem como após a coletar-se e analisar-se os dados colhidos através de questionário *on line*, pôde-se então acumular um arcabouço de deduções que permite-se expressar as conclusões abaixo:

- Apesar de encontrar-se uma vasta literatura a respeito, os conhecimentos acerca do tema sustentabilidade na esfera pública ainda encontram-se com pouca disseminação;
- O Poder Judiciário Estadual, através de ações como a composição da Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade e a edição do PS e a publicação de outras medidas sustentáveis, tem procurado adaptar-se aquelas adotadas pelo CNJ;
- O PS do TJPB é um meio eficiente de promover-se a sensibilização dos servidores desta instituição à necessária mudança de hábitos adotando-se aqueles em que se valorize a preservação dos recursos naturais através da economia de energia, telefone, papel e água;
- A EA é um bom instrumento para ajudar a alcançar-se resultados mais positivos na aplicação de políticas sustentáveis no TJPB devendo-se portanto fazer parte das propostas de ações futuras do PS;
- Os gestores e servidores do Poder Judiciário Estadual necessitam de capacitações em EA a fim de impulsionar-se a consciência ambiental e dar-se propósito às ações movidas pela equipe do PS.

### 10.1 Considerações

Desta feita levando-se em conta o exposto neste trabalho monográfico embasado pela literatura pesquisada, e mais o que constatou-se após a análise dos dados coletados; considera-se mister trazer à baila a necessidade de investir-se mais nas proposições da Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade.

Também proporcionar-se uma maior divulgação das normas ambientais já publicadas pelo TJPB e dar-se maior publicidade a existência do PS.

Impulsionar-se a adoção de medidas que visem estimular o desenvolvimento da consciência ambiental entre os servidores do judiciário faz-se necessário, uma vez que ainda encontra-se vários focos de padrões de consumo considerados como irregulares e inadequados à preservação e conservação dos recursos naturais.

Por fim considera-se igualmente importante a capacitação de gestores e servidores em temas voltados ao meio ambiente sobretudo a EA a fim de que utilize-se esta como ferramenta para adoção de hábitos sustentáveis, concebendo-se um ambiente de trabalho com mais responsabilidade ambiental.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010, p. 117-124;

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. São Paulo: Atlas, 2010, p. 125-146;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011;

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/sicon/index.jsp?action=LegislacaoTextual#>>. Acesso em: 13 jan 2014;

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2014;

BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)>. Acesso em: 05 mar. 2014;

BARBIERI, J. C. Políticas públicas indutoras de inovações tecnológicas ambientalmente saudáveis nas empresas. **Revista de Administração Pública**. v. 31, n. 32, 1997, p. 135-152. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7941/6644>>. Acesso em: 17 jan. 2014;

BARBOSA, M. Educação, democracia e sustentabilidade: Uma reconsideração da ação da sociedade civil. In: XII CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS. Braga. **Atas do XII Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia**. Universidade do Minho, 2013, p. 949-964;

BRANCO, L. S. C. **As Metas do Conselho Nacional de Justiça e os esforços de Planejamento Estratégico no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Rio de Janeiro, 2013;

CASTELI, A.; PARISI, C.; SANTOS, E. S. e ALMEIDA, L. B. Um sistema para a gestão econômica de organizações governamentais empreendedoras. 2001. **Revista do Serviço Público.** Brasília, ano 52, n. 3, jul/set, 2001, p. 82-99;

CENCI, D. R. e BUEMANN, T. K. Direitos Humanos, Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania. **Revista Direitos Humanos e Democracia.** Editora Unijuí. Rio Grande do Sul, ano 1, n. 2, jul/dez, 2013, p. 131-157. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/338/2460>>. Acesso em: 25 jan. 2014;

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 70**, de 18 de março de 2009. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs\\_cnj/resolucao/rescnj\\_70.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_70.pdf)>. Acesso em: 03 jan 2014;

DIOGO NETO, J. A. **A eficácia na execução do planejamento estratégico no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Natal. 2013;

FILHO, V. B. e MELO, F. R. Educação Ambiental para a periferia. In. SEABRA, G. (Org.). **Educação Ambiental no Mundo Globalizado.** João Pessoa: Editora Universitária, 2011, p. 79-82;

LOUREIRO, C. F. B. Mundialização do Capital, Sustentabilidade Democrática E Políticas Públicas: Problematizando os caminhos da educação ambiental. **Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental.** v. 22, jan/jul, 2009, p.1-11. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/remea/article/view/2818/1578>>. Acesso em: 22 jan. 2014;

MACHADO, J. G. **Gestão Ambiental na Administração Pública: a mudança dos padrões de consumo começam em casa.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS. Brasília. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/\\_monografia\\_11.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/_monografia_11.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2014;

MARCONI, M. A. e LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 7 ed. 5. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2010, p. 110;

MEDEIROS, M. S. B. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade: um estudo de caso na agência do Banco do Brasil de Alagoa Nova-PB.** Monografia (Especialização

em Gestão das Organizações Públicas) – Coordenação Institucional de Projetos Especiais. Campina Grande, 2012, p. 18-26;

SEABRA, G. Educação Ambiental: caminhos para conservação da sociobiodiversidade. In. SEABRA, G. (Org.). **Educação Ambiental no Mundo Globalizado**. João Pessoa: Editora Universitária, 2011, p. 17-26;

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. 5. reimpressão. São Paulo: Cortez, 2007, p. 99-126

SOUZA, M; BRANDÃO, D. M.; SOUZA, C. H. M. **Uso das tecnologias de informação para coleta, tabulação e estatística de dados na elaboração de pesquisa científica**. Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.2coninter.com.br>>. Acesso em: 17 jan. 2014;

PROTÁZIO, P. B. A crise sócio-ambiental e a formação do ambientalismo brasileiro. In. SEABRA, G. (Org.). **Educação Ambiental no Mundo Globalizado**. João Pessoa: Editora Universitária, 2011, p. 103-111;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Resolução nº 37**, de 17 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Disponível em: <[http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/legado/legislacao/1434\\_37.2009.pdf](http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/legado/legislacao/1434_37.2009.pdf)>. Acesso em: 03 jan 2014;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Ato da Presidência nº 4**, de 02 de fevereiro de 2011. Disponível em: <[http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/legado/legislacao/1505\\_Ato\\_da\\_Presidencia\\_n\\_04.2011.pdf](http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/legado/legislacao/1505_Ato_da_Presidencia_n_04.2011.pdf)>. Acesso em: 03 jan. 2014;

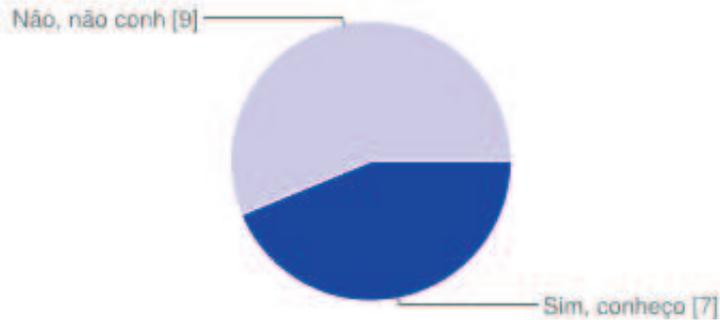
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Projeto de Resolução nº 35**, de 09 de julho de 2013. Dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2013/07/35.2013.pdf>>. Acesso em: 03 jan 2014.

# 16 respostas

[Visualizar todas as respostas](#)
[Publicar análise](#)

## Resumo

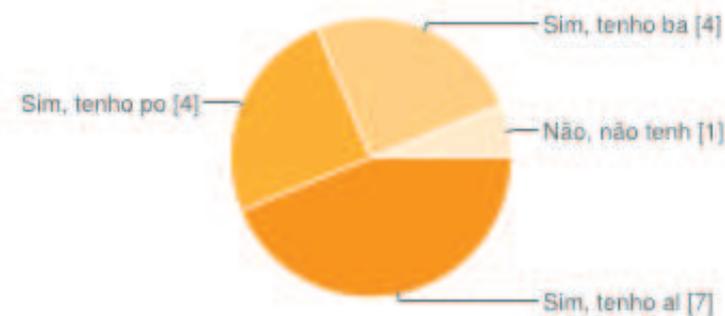
1. Você conhece o Projeto Sustentabilidade do TJPB?



Sim, conheço 7 44%

Não, não conheço 9 56%

2. Você poderia afirmar que tem conhecimentos acerca do tema sustentabilidade?



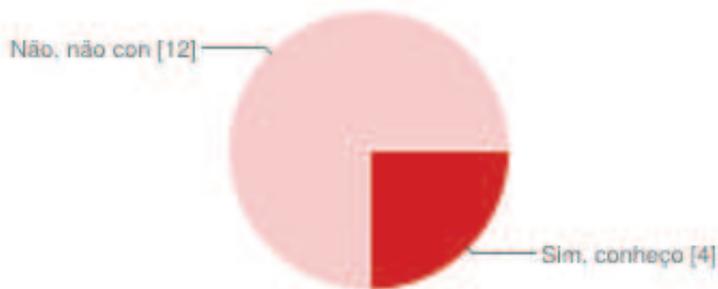
Sim, tenho algum conhecimento 7 44%

Sim, tenho pouco conhecimento 4 25%

Sim, tenho bastante conhecimento 4 25%

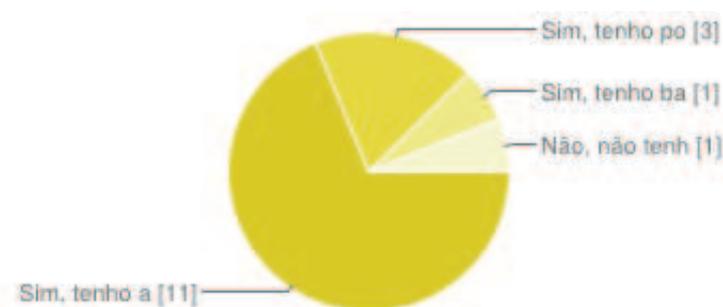
Não, não tenho conhecimentos 1 6%

3. E as normas de sustentabilidade recomendadas pela Resolução 11/2007 do CNJ? Você conhece?



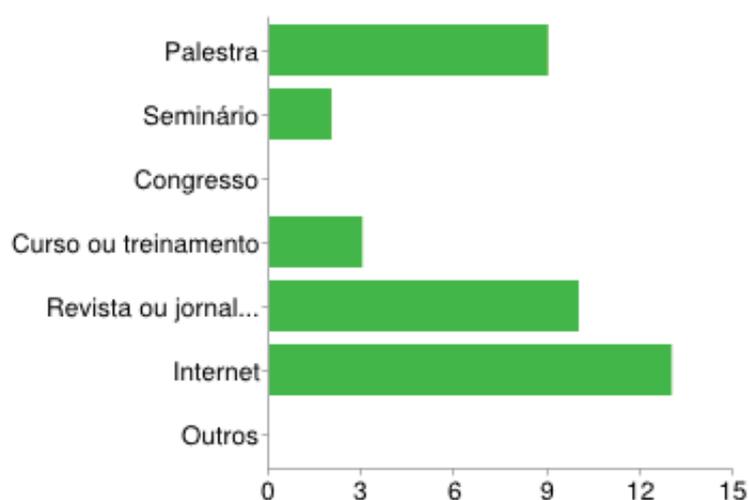
Sim, conheço	4	25%
Não, não conheço	12	75%

4. Você poderia afirmar que tem conhecimentos acerca do tema Educação Ambiental?



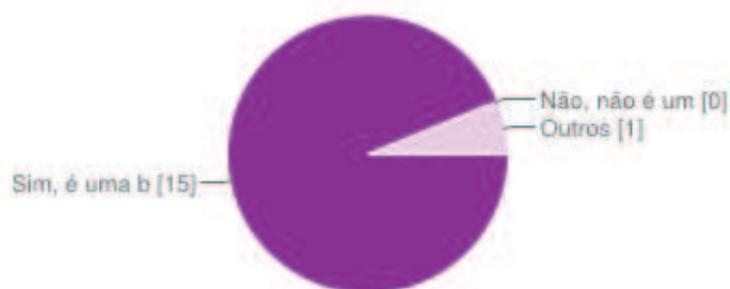
Sim, tenho algum conhecimento	11	69%
Sim, tenho pouco conhecimento	3	19%
Sim, tenho bastante conhecimento	1	6%
Não, não tenho conhecimentos	1	6%

5. Caso tenha qualquer conhecimento sobre Educação Ambiental ou sobre sustentabilidade, informe de onde provém suas informações.



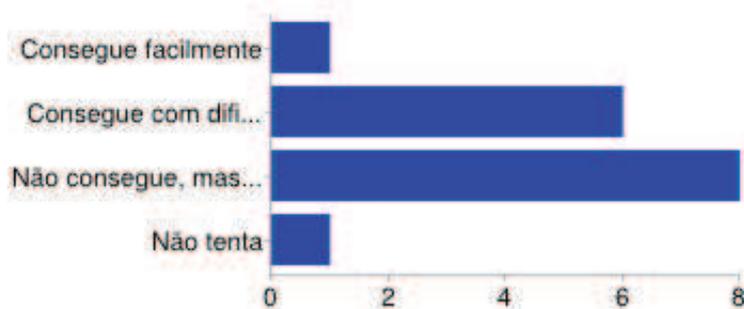
Palestra	9	24%
Seminário	2	5%
Congresso	0	0%
Curso ou treinamento	3	8%
Revista ou jornal escritos	10	27%
Internet	13	35%
Outros	0	0%

6. Em sua opinião, a Educação Ambiental é uma boa ferramenta para se alcançar padrões sustentáveis no serviço público?



Sim, é uma boa ferramenta	15	94%
Não, não é uma ferramenta adequada	0	0%
Outros	1	6%

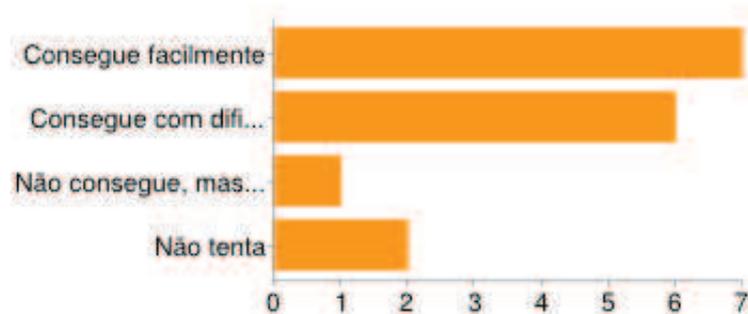
Economia de energia [7. Em relação ao cumprimento dos itens abaixo, que opções melhor descrevem a situação em seu ambiente de trabalho em relação a:]



Consegue facilmente	1	6%
Consegue com dificuldade	6	38%
Não consegue, mas tenta	8	50%
Não tenta	1	6%

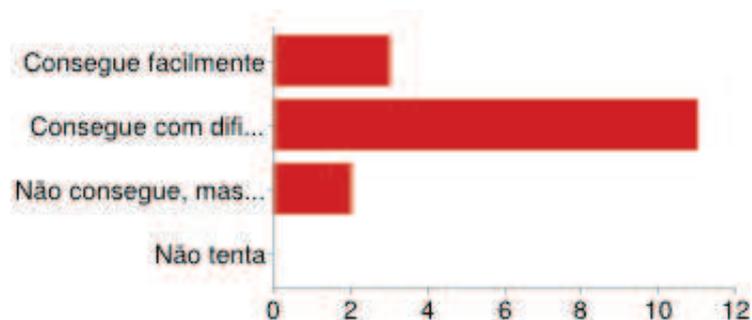
Economia de telefone [7. Em relação ao cumprimento dos itens abaixo, que opções melhor descrevem a situação em seu ambiente de trabalho em

relação a:]



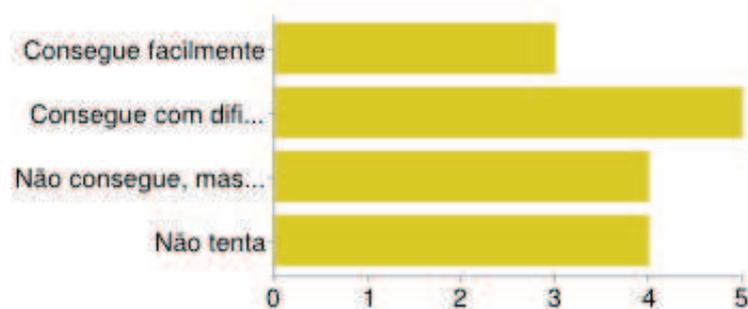
Consegue facilmente	7	44%
Consegue com dificuldade	6	38%
Não consegue, mas tenta	1	6%
Não tenta	2	13%

Economia de papel [7. Em relação ao cumprimento dos itens abaixo, que opções melhor descrevem a situação em seu ambiente de trabalho em relação a:]



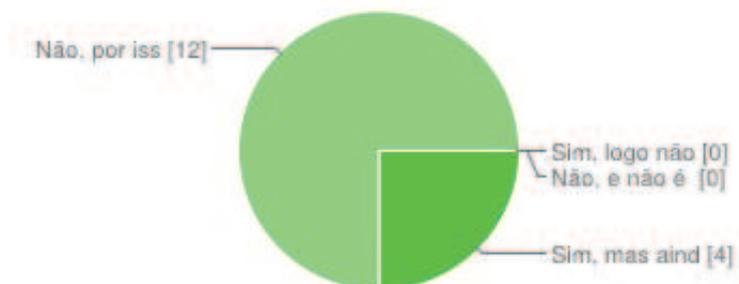
Consegue facilmente	3	19%
Consegue com dificuldade	11	69%
Não consegue, mas tenta	2	13%
Não tenta	0	0%

Economia de água [7. Em relação ao cumprimento dos itens abaixo, que opções melhor descrevem a situação em seu ambiente de trabalho em relação a:]



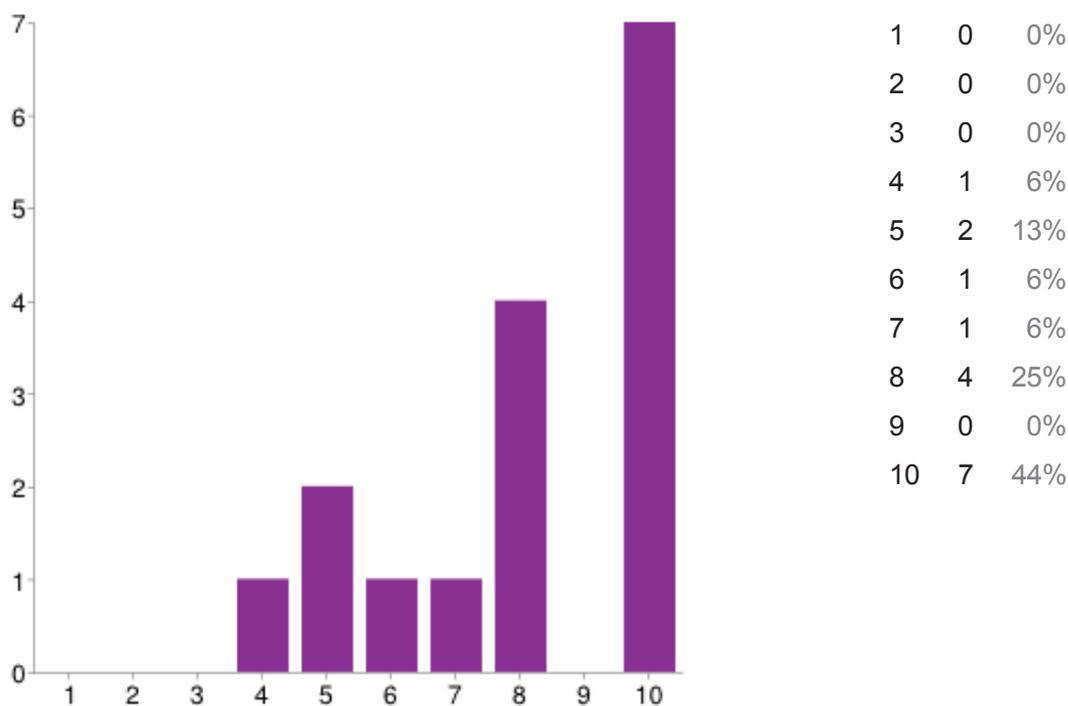
Consegue facilmente	3	19%
Consegue com dificuldade	5	31%
Não consegue, mas tenta	4	25%
Não tenta	4	25%

8. Ao seu ver, os servidores do TJPB estão sensibilizados às causas ambientais?

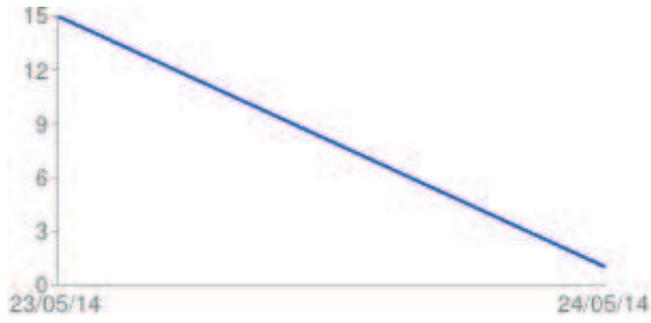


Sim, logo não precisam de treinamento nesse sentido	0	0%
Sim, mas ainda assim é necessário treinamento nesse sentido	4	25%
Não, por isso é necessário treinamento nesse sentido	12	75%
Não, e não é necessário treinamento nesse sentido	0	0%

9. Sendo 1 para pouco necessário e 10 para muito necessário, como você avaliaria a necessidade do TJPB em investir mais em campanhas relacionadas à sustentabilidade ambiental?



Número de respostas diárias



Zimbra

00735057494@tjpb.jus.br

[± Tamanho da fonte](#)

## Questionário sobre Sustentabilidade e Educação Ambiental

De : EMMANOEL PAULINO DA SILVA FILHO &lt;emmanoel.filho@tjpb.jus.br&gt;

Sex, 23 de Mai de 2014 12:07

Assunto : Questionário sobre Sustentabilidade e Educação Ambiental

Cco : DIGES - Diretoria de Gestão Estratégica <diges@tjpb.jus.br>, Diretoria de Gestão de Pessoas <digep@tjpb.jus.br>, Diretoria de Informação Institucional <diinf@tjpb.jus.br>, Diretoria de João Pessoa Forum Mangabeira <dir.jpamangabeira@tjpb.jus.br>, Diretoria de Tecnologia da Informação - Administrativo DITEC - Administrativo <ditec.adm@tjpb.jus.br>, DIGES - Gerência de Pesquisas Estatísticas <geest@tjpb.jus.br>, Gerência de Atendimento <geate.todos@tjpb.jus.br>, Gerência de Capacitação <gcac@tjpb.jus.br>, Gerência de Contratação <contratacao@tjpb.jus.br>, Gerência de Controle e Acompanhamento <gcac@tjpb.jus.br>, Gerência de Controle Interno <gecoi@tjpb.jus.br>, Gerência de Desen. e Gestao de Pessoas <gdgp@tjpb.jus.br>, Gerência de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas. <gepes@tjpb.jus.br>, Gerência de Desenvolvimento de TI <gedes.todos@tjpb.jus.br>, Gerência de Fiscalização Extrajudicial <fiscalizacaoextrajudicial@tjpb.jus.br>, Gerência de Fiscalização Judicial <fiscalizacaojudicial@tjpb.jus.br>, Gerência de Material e Patrimonio <gmat@tjpb.jus.br>, Gerência de Pesquisas Estatísticas <gerencia.estadistica@tjpb.jus.br>, Gerência de Primeiro Grau <gerencia.1grau@tjpb.jus.br>, Gerência de Sistemas - ESW <gesis.esw@tjpb.jus.br>, Gerência de Sistemas <gesis.todos@tjpb.jus.br>, Supervisão da Gerência de Fiscalização Extrajudicial <supervisao.extrajudicial@tjpb.jus.br>, Gerencia de Segurança Institucional e Militar <asmili@tjpb.jus.br>, Gerencia de Fiscalização\_CGJ <selocgj@tjpb.jus.br>, Gerencia Protocolo e Distribuição <gedis@tjpb.jus.br>, Gerência de Pesquisas Estatísticas <gerencia.estadistica@tjpb.jus.br>, Gerência de Primeiro Grau <gerencia.1grau@tjpb.jus.br>, Gerencia da HP <managerhp@tjpb.jus.br>, GPJU - Gerencia de Pesquisa Juridica <gpju@tjpb.jus.br>

Boa tarde

Meu nome é Emmanoel Paulino, sou servidor do TJPB, lotado na Corregedoria de Justiça e aluno da ESMA.

Escolhi como tema da Pós em Planejamento e Gestão Pública abordar a Educação Ambiental no Projeto Sustentabilidade, primeiro por ser Biólogo e ter afinidade com o tema e segundo por ser um projeto que considero atual às tendências ambientais que visam incluir o Poder Judiciário na luta por um meio ambiente mais saudável.

Dessa forma, para a coleta de informações acerca da temática escolhida utilizo a metodologia de aplicação de questionário. As respostas servirão de base para elucidar os questionamento propostos na pesquisa bem como para embasar as sugestões de melhorias ao Projeto

Diante do exposto, solicito vossa colaboração para responder o questionário disponível no link que segue ao final deste e-mail. Desde já informo que, a fim de resguardar o direito ao sigilo, não há campo de identificação no formulário; nem serão mencionados nomes na monografia apenas os dados das respostas.

Após a aprovação, cópia da monografia será enviada à Comissão de Sustentabilidade

[CLIQUE AQUI PARA RESPONDER AO QUESTIONÁRIO](#)

Desde já agradeço pela colaboração

Att

Emmanoel Paulino

--

---

Emmanoel Paulino  
Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba  
Gerência de Expediente

---

# Questionário sobre Sustentabilidade

Pesquisa de dados para Monografia da Pós Graduação em Planejamento e Gestão Pública  
ESMA/UEPB.

**\*Obrigatório**

1. 1. Você conhece o Projeto Sustentabilidade do TJPB? \*

Marque apenas uma resposta

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, conheço
- Não, não conheço

2. 2. Você poderia afirmar que tem conhecimentos acerca do tema sustentabilidade? \*

Conhecimentos próprios, independente do Projeto Sustentabilidade

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, tenho algum conhecimento
- Sim, tenho pouco conhecimento
- Sim, tenho bastante conhecimento
- Não, não tenho conhecimentos

3. 3. E as normas de sustentabilidade recomendadas pela Resolução 11/2007 do CNJ? Você conhece? \*

Marque apenas uma resposta

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, conheço
- Não, não conheço

4. 4. Você poderia afirmar que tem conhecimentos acerca do tema Educação Ambiental? \*

Marque apenas uma resposta

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, tenho algum conhecimento
- Sim, tenho pouco conhecimento
- Sim, tenho bastante conhecimento
- Não, não tenho conhecimentos

5. 5. Caso tenha qualquer conhecimento sobre Educação Ambiental ou sobre sustentabilidade, informe de onde provém suas informações. \*

Marque todas que se aplicam

*Marque todas que se aplicam.*

- Palestra
- Seminário
- Congresso
- Curso ou treinamento
- Revista ou jornal escritos
- Internet
- Outro: \_\_\_\_\_

6. 6. Em sua opinião, a Educação Ambiental é uma boa ferramenta para se alcançar padrões sustentáveis no serviço público?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, é uma boa ferramenta
- Não, não é uma ferramenta adequada
- Outro: \_\_\_\_\_

7. 7. Em relação ao cumprimento dos itens abaixo, que opções melhor descrevem a situação em seu ambiente de trabalho em relação a: \*

*Marcar apenas uma oval por linha.*

	Consegue facilmente	Consegue com dificuldade	Não consegue, mas tenta	Não tenta
Economia de energia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Economia de telefone	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Economia de papel	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Economia de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

8. 8. Ao seu ver, os servidores do TJPB estão sensibilizados às causas ambientais? \*

Marque apenas uma resposta

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, logo não precisam de treinamento nesse sentido
- Sim, mas ainda assim é necessário treinamento nesse sentido
- Não, por isso é necessário treinamento nesse sentido
- Não, e não é necessário treinamento nesse sentido

9. Sendo 1 para pouco necessário e 10 para muito necessário, como você avaliaria a necessidade do TJPB em investir mais em campanhas relacionadas à sustentabilidade ambiental? \*

Marque apenas uma resposta

*Marcar apenas uma oval.*

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>									

Powered by

